

Diário do Legislativo de 24/01/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 233ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

3 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 233ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Maria Olívia e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Requerimento do Deputado Marcos Helênio; deferimento; discurso do Deputado Marcos Helênio - Requerimento do Deputado Anderson Aداuto; deferimento; discurso do Deputado Anderson Aداuto - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; aprovação - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97; chamada de votação nominal; aprovação; declaração de voto; votação da Emenda nº 1; chamada de votação nominal; aprovação - Inexistência de "quorum" qualificado para votação da proposta remanescente na pauta - Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/97; requerimento do Deputado Paulo Pettersen; discursos dos Deputados Paulo Pettersen, Anderson Aداuto e Jorge Eduardo de Oliveira; questão de ordem; discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Arnaldo Canarinho; rejeição do requerimento; declaração de voto; Raul Lima Neto; questões de ordem; discursos dos Deputados Arnaldo Canarinho e Antônio Júlio; questões de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação da rejeição; requerimento do Deputado Paulo Pettersen; discursos dos Deputados Anderson Aداuto, Paulo Pettersen, Jorge Eduardo de Oliveira e Raul Lima Neto; questão de ordem; rejeição do requerimento; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; renovação da votação do requerimento; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; renovação da votação do requerimento; rejeição - Requerimento do Deputado Paulo Pettersen; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo destaques; discursos dos Deputados Anderson Aداuto, Antônio Júlio, Raul Lima Neto, Antônio Andrade, Jorge Eduardo de Oliveira, Arnaldo Canarinho, Paulo Pettersen e João Batista de Oliveira; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; discursos dos Deputados Paulo Pettersen e Antônio Júlio; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 2; discursos dos Deputados Paulo Pettersen e Ajalmar Silva; aprovação; declarações de voto - Prorrogação da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.548/97; requerimento do Deputado Raul Lima Neto; discursos dos Deputados Anderson Aداuto e Paulo Pettersen; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Arnaldo Canarinho, Antônio Júlio e Antônio Andrade; questão de ordem; discursos dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Raul Lima Neto; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação do Deputado Anderson Aداuto; discursos dos Deputados Anderson Aداuto, Paulo Pettersen, Antônio Júlio, Jorge Eduardo de Oliveira, Raul Lima Neto e Antônio Andrade; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação da rejeição; requerimentos dos Deputados José Bonifácio e Anderson Aداuto; deferimento; requerimentos dos Deputados José Bonifácio e Anderson Aداuto; deferimento; votação do projeto, salvo emendas; discursos dos Deputados Antônio Júlio e Paulo Pettersen; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 2, 4 e 5, 7 a 9, 21, 22, 31 e 32 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 6, 10, 19 e 20; aprovação; votação das Emendas nºs 11 a 18, 23 a 30 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 17; rejeição; prejudicialidade das Emendas nºs 3, 6, 10, 19, 20 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aداuto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista -

Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ermano Batista, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento, fixando o prazo de 5 minutos.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, imprensa; queremos deixar bem clara a posição que o PT assumiu em relação à votação dos projetos que tramitam nesta Casa em final de ano, principalmente com relação ao chamado pacote enviado pelo Executivo.

O entendimento inicial é que iríamos dar prioridade àqueles projetos de suma importância para a sociedade, a população e a economia de Minas. E iríamos excluir, pedir a exclusão ou obstruir os projetos desnecessários, inoportunos e até - por que não dizer? - imorais.

Foi dessa forma que pedimos, em nosso primeiro entendimento, um diálogo aberto entre as Lideranças do Governo, do PT e do PMDB, no sentido de que fizessemos uma proposição para que fossem retirados os projetos relacionados com a vida do funcionalismo público, que, realmente, estavam trazendo dúvida quanto a sua aplicabilidade, seu efeito e suas conseqüências.

Solicitamos também, quanto à Proposta de Emenda à Constituição nº 30, que trata das terras devolutas, apesar de estar tramitando há vários meses, ainda persistiam dúvidas quanto a sua função, principalmente no aspecto social - a questão de 250ha, apareceram proposições propondo até 1.000ha -, que fosse submetida à apreciação do Colégio de Líderes a sua retirada, o que, ao final, aconteceu.

E o principal: solicitamos o empenho de todos os Deputados no sentido de que se retirasse a proposta de emenda à Constituição que cria o Conselho Municipal de Contas. Foi feita uma discussão pelo Colégio de Líderes, e a nossa solicitação foi colocada em votação, sendo aprovada a sua retirada.

Demonstramos, também, que havia problemas em alguns projetos, mas que poderiam ser aperfeiçoados. Com relação à COPASA-MG, abertura de capital, desde o início éramos contra, pois entendíamos que isso não era prioritário. Mas essa é uma questão de posição ideológica. Vamos votar contra, evidentemente. Com relação ao ICMS, IPVA e taxas judiciárias, tivemos a seguinte postura: ICMS - aquelas situações que penalizavam principalmente os pequenos consumidores, para estabelecer um patamar passando a cobrança do ICMS de 18% para 25%, acima de 30kw não concordamos. Entendíamos que essa medida iria penalizar mais de 3.500.000 consumidores. Fizemos, então, uma proposta, passando esse patamar para 150kw. Afinal, chegamos a um entendimento: não chegamos aos 150kw, mas triplicamos a proposta inicial de 30kw e concordamos com a isenção de até 90kw.

Também com relação às taxas judiciárias, entendíamos que elas não poderiam se iniciar no patamar de R\$48,00. Fizemos, então, uma tabela progressiva, que inicia com o máximo de R\$30,00, até R\$5.000,00 e o percentual passa de 0,5% para até 2%.

Quanto ao IPVA, gostaria de dizer que a posição da Bancada do PT será a de cumprir aquele compromisso que foi feito: não obstruir, mas deixar os projetos tramitarem, apresentando as emendas que julgamos necessárias para melhorá-los. E assim fizemos. Quando ainda estávamos discutindo o projeto do IPVA, houve uma quebra de confiança, porque as guias foram expedidas para os contribuintes. Isso nos tirou a possibilidade de fazer qualquer modificação. O certo seria que não votássemos o projeto este ano. Mas, para haver um entendimento, chegamos a fazer uma proposição, melhorando esses percentuais, para que não houvesse um aumento linear de 3% para 4%, e, conforme os valores dos carros, a alíquota se iniciasse em 2%.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que estamos aqui para cumprir aquilo que assumimos em nome da Bancada do PT. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Aduato em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento, fixando o prazo de 5 minutos.

O Deputado Anderson Aduato * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todo o mundo questiona o porquê de o PMDB estar assumindo essa posição na Assembléia Legislativa, neste final de ano. Ouvi, atentamente, as palavras do Líder do PT. Realmente, ele foi correto em todas as suas colocações. O PT tem facilidades e, a partir do momento em que preserva os interesses do funcionalismo público, já está avançando muito. Sabemos do grande interesse do PT nos assuntos que dizem respeito ao funcionalismo.

Para o PMDB, a situação é um pouco mais difícil, porque, no decorrer de todo o processo legislativo, nesses três anos, existiam duas posições: todo o mundo de um lado, e o PT do outro. Não existiu, sabemos disso, uma posição de centro. E todos nós sabemos como, no decorrer desses três anos, a questão das subvenções passou a ser importante e interessante. Não quero colocar dúvidas, mesmo porque sempre defendi as subvenções. Entendo que são uma conquista do Poder Legislativo, porque o Estado se tornou grande demais para resolver os pequenos problemas. E ele é pequeno para resolver os grandes problemas. É exatamente com os recursos das subvenções que estamos conseguindo dar um pouquinho de alento aos mineiros do interior. Apenas através delas, o interior conhece a cor do dinheiro do Governo do Estado. Defendo a subvenção como uma conquista do Poder Legislativo. Porém não posso admitir que se faça da subvenção uma moeda de troca. (- Aplausos.) Percebemos permanentemente o interesse de algumas pessoas fora deste Poder em usar essa conquista, que é do Legislativo, como moeda de troca.

Queríamos ter a condição do PT, que, quando entra em um processo de discussão, ela é considerada por todos como algo sério e correto. É isso que o PT, está colhendo hoje, depois de todos esses anos de vida e de correção para com o povo mineiro. Somos obrigados a confessar que entendemos e compreendemos isso e é verdadeiro. Todos nós colhemos o que plantamos. O PMDB, desde que entrou no processo de negociação, principalmente ontem, depois que atendi a um telefonema, senti que não há mais condições de continuar em um processo de negociação com o Governo, pois seria taxado como um partido que usou as subvenções, por via de FADDEM, para parar o processo de discussão. Estava conversando na Mesa da Presidência...

- O Sr. Presidente faz soar a campanha.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita a inversão da pauta da reunião de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 seja apreciada em primeiro lugar entre as matérias constantes na ordem do dia. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, do Deputado Dilzon Melo, que acrescenta ao art. 161 da Constituição do Estado de Minas Gerais os §§ 1º e 2º (transferências de recursos para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta de emenda à Constituição com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 60, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Em votação a proposta, salvo emenda. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Irani Barbosa) - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

- Responde "não" à chamada de votação nominal o seguinte Deputado:

Durval Ângelo.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 53 Deputados, respondeu "não" 1 Deputado. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, salvo emenda.

Declaração de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, conforme estabelece o art. 254 do Regimento, gostaríamos de fazer declaração de voto, explicando por que votamos contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97. A nossa compreensão é que ela é uma proposta que resgata a autonomia financeira do Poder Legislativo. Nesse aspecto, ela traz um grande avanço no sentido de garantir que a questão dos repasses do duodécimo seja garantida ao Poder Legislativo, como também ao Poder Judiciário. Entendemos que essa relação já está viciada, como tivemos a oportunidade de constatar através do pacote do Governo que foi encaminhado a esta Casa, no afogadilho de final de ano, sem nenhum processo de discussão com a sociedade. Temos uma Secretaria da Fazenda incompetente e um incompetente Secretário da Fazenda. Se o Governo tivesse autoridade já o teria demitido. Pudemos verificar a última trapalhada dele na questão do IPVA. Em vez de estar pensando, durante esses três anos, em uma política fiscal, ele está sendo subserviente ao Governo Federal, aceitando tudo de cima para baixo e não encaminhou o projeto com antecedência. No entanto, a responsabilidade é do Governo, porque ele mantém lá um Secretário incompetente.

Portanto, se este Poder não se resgatar enquanto Poder, não fizer valer a sua opinião, a sua vontade, de nada adiantará mudar a Constituição Federal para estabelecer uma norma diferente, pois nada seria resolvido somente através de uma Proposta de Emenda à Constituição, porque, se os Poderes não forem independentes, poderão ocorrer entendimentos futuros. Assim, por não acreditar, de forma absoluta, que essa independência será conquistada através da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, foi que eu votei "não".

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer favorável. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada também a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 com a Emenda nº 1. À Comissão Especial. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" qualificado para a votação das demais propostas de emenda à Constituição, motivo pelo qual passa à apreciação das demais matérias da pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude da retirada de tramitação da Emenda nº1 ao Projeto de Lei nº 1.089/97 pelo Deputado José Maria Barros, recebida durante a discussão do projeto na reunião de ontem, à noite, avoca o processo para o Plenário, com base no princípio da economia processual, ficando prejudicada a audiência da Comissão do Trabalho para a apreciação dessa emenda.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por dez minutos, até que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para a apreciação das demais matérias constantes na pauta. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, eu não prestei atenção, mas queria saber: a suspensão dos trabalhos foi por quantos minutos?

O Sr. Presidente - Dez minutos.

O Deputado Durval Ângelo - Então, já passou o prazo. Mas gostaria de saber ainda: além do Projeto de Lei nº 1.499/97, quais são os outros projetos da pauta que, neste momento, estão em condições de ser votados?

O Sr. Presidente - São os Projetos de Lei nºs 1.089 e 1.392/97 (que é o da CPI), 1.317 e 1.425/97.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2. Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Pettersen em que solicita o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 1.499/97. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um projeto de um alcance muito grande e de incentivo à cultura. Mas V. Exa. há de convir com todos nós que, realmente, a reestruturação que é necessária nesse campo da cultura talvez fuja desses limites e dessa abrangência. Mas tenho certeza e convicção de que o Governo já se predisps a algo, mesmo que mínimo, com o alcance que a sociedade mineira realmente deseja. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, continuamos a bater na tecla da necessidade de termos um diálogo, para que possamos reduzir o percentual da alíquota do IPVA, inclusive já conversei a esse respeito com o Líder ainda há pouco. Entendo que o consumidor não agüenta mais impostos. Tenho certeza de que não apenas a Bancada do PMDB, que disse aqui aceitar apenas reajuste das contas no nível da inflação, deve agir nesse sentido. A intercessão de V. Exa., Sr. Presidente, é conveniente para que possamos flexibilizar mais o sofrimento do povo mineiro. Entendo que, com seu alcance e a inteligência dos nossos pares, talvez possamos resolver de pronto essa questão, nesta tarde, a fim de evitarmos um presente de grego dado pelo Governador, neste Natal, ao povo mineiro. Essa responsabilidade, Sr. Presidente, V. Exa. tem também no processo. V. Exa., que realmente conduz tão bem nossos trabalhos nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de continuar essa discussão e de ter mais tempo para trocar informações com meus pares, ou seja, continuar aprendendo nesta escola em que nunca vamos nos formar. Prestamos aqui o nosso vestibular, de quatro em quatro anos. Ouço Deputados da envergadura do Deputado Ermano Batista, pessoa que vem colaborando não só com o Poder Legislativo, mas também para o ensinamento dos seus pares, e quero ser realmente seu aprendiz. Entretanto, Sr. Presidente, neste momento, não posso deixar de ficar magoado, chocado, pois esse Natal tem que ser bom para nós e para o povo de Minas. Por infelicidade do Governo, esse pacote não veio em boa hora. Aliás, não há nenhuma hora boa para a cobrança de impostos excessivos, acima do índice inflacionário. Sendo assim, tenho certeza de que não apenas eu, mas todos nós, iremos juntar forças para chegar a um denominador comum, para que possamos, de fato e de direito, estabelecer algo melhor para a nossa sociedade. Estava conversando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o nosso Líder do PMDB, Deputado Anderson Aduato, solicitando-lhe que encontrasse uma saída para essa questão, como a que encontrou para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50 junto a V. Exa. e os demais líderes. Meus parabéns, meu Líder, pois, a tempo e a hora, votamos a proposta, que não poderia mais ser postergada. Portanto, gostaria dessa ajuda de cada um, pois um só não faz nada. Temos que ter a humildade e a grandeza...

O Deputado Ermano Batista (Em aparte) - Diria que V. Exa. está completamente enganado com relação ao argumento que apresenta. Ou, então, está sofismando. Como conheço bem V. Exa., acredito que, de moto próprio, jamais partiria...

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao Deputado Paulo Pettersen, que me antecedeu, foi pedido um aparte e não ouvi a totalidade das observações que seriam feitas, mas deu para imaginar, num primeiro momento, que o Deputado iria dizer que estava enganado ou sofismando. E eu gostaria de aproveitar para dizer à Presidência, aos Srs. Deputados, à platéia e à imprensa aqui presente que o Deputado do PMDB que vier a esta tribuna não estará enganado nem sofismando em sua argumentação. Ele pode até errar em algumas observações feitas na tribuna desta Casa, mas está extremamente bem-intencionado, porque está participando de um processo extremamente legítimo em todo o parlamento democrático, que é o direito à obstrução. Então, o que os Deputados do PMDB estão e estarão fazendo aqui, até a undécima hora deste ano, é o que precisa ser feito por todos os Deputados, porque nesta hora não há meio termo: imposto é igual mulher grávida, nunca vi uma mulher mais ou menos grávida. E o mesmo acontece com o pagamento: nunca vi um meio sonagador - ou a pessoa é sonagadora ou é um bom pagador de imposto -, assim como o Deputado, ele é um Deputado que está a favor do aumento do imposto e não vem aqui para obstruir e tentar trazer o Governo à negociação, porque a única coisa que queremos e aceitamos é o índice de inflação ou não há outro caminho: quem é contra o aumento de imposto tem de usar todos os mecanismos necessários, subir nesta tribuna e dizer alto e bom som: "Sou contra o aumento de imposto". Mas antes de ter a oportunidade de dizer que é contra o aumento de imposto, ele tem de usar a tribuna desta Casa, apesar de todas as dificuldades que possa ter, inclusive de comunicação. Eu vim e estou orgulhoso. Terminei o meu ano como Líder do PMDB com o maior orgulho do mundo. Comecei o processo sozinho e hoje já tenho sete Deputados do PMDB juntos comigo. Tenho a maioria no processo para dizer, claro e bom som para os mineiros, que o PMDB está dizendo um basta ao aumento de imposto. Todos podem acusar o PMDB de vários erros e eu sou o primeiro a confessar: o PMDB já praticou muitos erros, é verdade, mas ele é um partido que tem sensibilidade, disso ninguém pode acusar o meu PMDB, o meu velho MDB, de guerra. Nós temos sensibilidade, estamos, estivemos e vamos estar muitos anos sintonizados com a vontade popular. Então, meus amigos, companheiros do PMDB, venham para cá, com todas as dificuldades, mesmo de expressão, que os senhores tenham. O que vale é a intenção e o povo mineiro irá saber. E tenho a certeza de que a imprensa vai saber perdoar qualquer deslize, mesmo verbal ou gramatical que seja praticado aqui nesta tribuna, porque o que vale aqui é a intenção e a intenção nossa é impedir que o Governo tungue mais dinheiro do bolso dos mineiros. Podemos vir para cá com a cara limpa, com o peito aberto e dizer aos mineiros: "O PMDB está contra o aumento." E é de forma clara. Ele está utilizando todos os artifícios que tem, porque o que vale aqui é o tempo. Pela primeira vez, a base do Governo está apertada, porque eles têm um prazo que expira no dia 31 de dezembro, então, só temos uma alternativa: é vir para a obstrução. Aproveitei o meu primeiro pronunciamento aqui, nesta tarde, para conchamar o PT, para que o PT faça como o Deputado Durval Ângelo, de forma clara, porque sei que o PT também é contra o aumento de imposto. Esse lugar que estou ocupando hoje é muito mais petista do que peemedebista. Queremos ser apenas uma força auxiliar neste momento difícil. Os petistas querem também mostrar aos mineiros que são contra o aumento do imposto. Só está faltando um pouco mais de clareza para que possamos avançar juntos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a lei que estabelece normas de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que apoiam financeiramente a realização de projeto cultural no Estado, realmente é uma lei interessante e eu a classifico como uma lei boa. "Para efeito dessa lei considera-se: I - incentivador, o contribuinte tributário ou a pessoa jurídica que apoia financeiramente um projeto cultural. II - o empreendedor, o promotor também do projeto cultural. O contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS -, que contribui com o ICMS, que apoiar financeiramente um projeto cultural, poderá deduzir o valor do imposto devido mensalmente, os recursos aplicados no projeto, na forma e nos limites estabelecidos por esta lei.

A dedução será efetivada a cada mês, não podendo exceder a 3% do valor do ICMS devido no período e terminará ao atingir o valor total dos recursos dedutíveis."

Mas o que me causa surpresa, Srs. Deputados, é que o Governo, ao mesmo tempo em que manda uma lei de incentivo à cultura em nosso Estado, que é uma lei altamente positiva, manda outra lei aumentando os impostos, aumentando o ICMS, aumentando o IPVA. O que me chama muito a atenção é o aumento do óleo diesel, que é a matéria-prima usada para mover os tratores, para mover a produção do Estado. Então, ao mesmo tempo que o Governo manda um projeto de alto alcance, ele manda um projeto como esse do IPVA, que aumenta de maneira assustadora os impostos, dando incentivo ou dedução para aquelas firmas que vivem do transporte, principalmente aquelas firmas que alugam carros. Enquanto uma pessoa comum, proprietária de um carro, pagará 4%, o proprietário de uma frota de carros pagará 2%. Essas são algumas das contradições nesse projeto enviado pelo Governo. (- Lê:)

"Sobre o aumento do IPVA, muito já se falou neste plenário sobre o desrespeito do Executivo com o Legislativo, realmente essa ingerência em torno do Legislativo tem uma conotação que vai além do desrespeito. Tal atitude fere os princípios da legalidade. Para o que servem as leis que dão ao Legislativo as funções de legislar e fiscalizar os atos do Executivo?

Não estamos vivendo um regime de ditadura, em que o Legislativo tem sua voz calada e sua atuação suprimida. Portanto, atitude como essa do Executivo de reajustar os valores do IPVA antes da aprovação desta Casa, demonstra além de falta de respeito, um velho resquício dos tempos ditatoriais.

Combater atitudes ditatoriais e unilaterais sempre foi uma das principais metas e bandeiras do nosso partido, o PMDB. Por isso, não aceitamos em nenhum momento essa ingerência

em torno do Legislativo. Porque os princípios do PMDB estão ligados à democracia, à cidadania e aos anseios da população.

Quando falamos em cidadania, queremos ressaltar um outro ponto importante nessa questão. Falamos muito no desrespeito nessa questão. Falamos muito no desrespeito ao Legislativo. Mas e o povo, como fica? Como deve ter sido a reação das pessoas ao receberem suas guias de IPVA com aumento? De quem as pessoas cobram esse tipo de atitude? Muito obrigado."

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que faça a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de "quorum" para continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, vejo como V. Exa. é preocupado em realizar o seu serviço, o seu ministério, estritamente dentro da lei e do Regimento Interno. De parabéns está a Casa pelo Presidente que tem.

Srs. Deputados, não é com o propósito - e jamais seria - de obstruir nesta hora, mas de ser transparente, porque, se andarmos na luz, teremos comunhão com os outros que sobem a esta tribuna, jamais permitiria que meu coração usasse, facciosamente, o sentimento que tenho de antiimpostos neste País. Mas, na noite anterior à de ontem, levantamos a palavra de que não nos calaríamos até que S. Exa. o Governador ficasse sensibilizado e não aplicasse mais imposto algum à população de Minas Gerais.

Hoje na nossa Comissão - digo "nossa", embora não seja membro dela - este Deputado apresentou uma emenda para que todo esse aumento de impostos sobre óleo diesel e energia elétrica fosse carreado para cigarro e bebida alcoólica, exceto a aguardente, o chope, a cerveja e o vinho nacional. Propus que o valor da alíquota do ICMS sobre cigarro chegasse a 50%. O cigarro nos Estados Unidos é bem mais caro que aqui, é mais que o dobro. E não subiriam um centavo no óleo diesel e na luz elétrica, como presente para este povo que diz: chega de impostos. Esse foi o meu clamor. E jamais invocando defesa de candidatura de quem quer que seja. Mas invocando a justiça é que creio que é da consciência de cada Deputado que a reflexão faz parte da inteligência. Quantas vezes já mudei de idéia. Quantas vezes reconheci pela palavra, porque o Verbo diz que a palavra é mais penetrante que qualquer espada de dois gumes, que penetra até a divisão da alma e do espírito juntos, da medula e traz à tona a intenção do coração humano. Na verdade, não é intenção de nenhum Deputado, e posso conhecê-los naquele que sonda os nossos corações porque sonda o meu, que o nosso povo sofra mais. O Governo busca solução. Nós buscamos, nós apresentamos a solução. E veja bem, Srs. Deputados, na comissão, a votação da emenda obteve três votos contra dois. Estou concluindo, Sr. Presidente. Mas o Deputado Miguel Martini, fazendo uso de prerrogativa regimental votou por ele e votou como Presidente. Foram três a dois que ficaram quatro a três, o que acasionou a rejeição de emenda que poderia ser alternativa razoável.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, concluo agora, estou concluindo. Impostos, não há outras soluções? O cigarro. Cobraria imposto de quem quer fumar, uma vez que faz mal. Mas não do arroz, do açúcar, do feijão. Óleo diesel e eletricidade: um pecado nesse final de ano. Este Deputado perseverará com todos os companheiros, perseguindo o ideal de colaborar com o nosso Governador. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, vamos discutir sobre o Projeto de Lei nº 1.499/97, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito na dívida ativa por empresa interessada a incentivar projetos culturais por meio de apoio financeiro ao Estado de Minas Gerais. Tudo bem, esse projeto que objetiva incentivar a cultura é muito importante. Mas por que não incentivar também o esporte? Esta Casa, há poucos dias, vetou o projeto de lei que isentava as taxas de segurança que eram cobradas dos clubes amadores e das associações de bairro na ocasião de uma festividade.

Sr. Deputado, também venho a esta tribuna manifestar-me contrariamente aos aumentos de impostos, aumentos de ICMS. No caso do IPVA, está sendo cobrado um aumento acima dos índices da inflação.

Isso o nosso povo não suporta mais. Com relação ao aumento do ICMS, quero dizer também que as empresas já não suportam mais a carga tributária, e o exemplo está aí, para todo o nosso povo e para todos os Deputados verem de perto, que é o desemprego em toda a Minas Gerais e em todo o nosso País.

Por isso, a Bancada do PMDB, com o apoio dos colegas desta Casa, está contrária ao aumento dos impostos, porque o nosso povo não suporta mais essa carga tributária. O Governo devia criar novos parques industriais e trazer novas indústrias para o nosso Estado, para gerar novos empregos e para dar condições aos nossos trabalhadores de terem o pão de cada dia em sua casa, e não criar novas taxas de juros e novas taxas de impostos, que geram desemprego.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu queria me dirigir, principalmente, à bancada do Norte de Minas e falar um pouco sobre o projeto do IMA, que trata da criação de mais taxas de impostos, e as multas são o dobro do valor da mercadoria. E nós conhecemos o nosso querido Norte de Minas, onde se produz a melhor carne de sol de nosso País. Com os novos impostos criados, os produtores da região ficarão sem condições de gerar produtos de boa qualidade, como a carne de sol produzida no Norte de Minas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Bancada do PMDB está unida e é contra os impostos, porque somos a favor do povo de Minas. Sob a liderança do nosso grande líder, Deputado Anderson Aduato, vamos até o fim, e seremos contra mais um imposto que vem sobre as empresas mineiras, para criar ainda mais desemprego no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

Declaração de Voto

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de fazer a declaração de voto. O requerimento de adiamento de votação que apresentamos e que não foi aprovado é sobre o Projeto de Lei nº 1.499, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. Aproveitando a presença do Deputado Gilmar Machado, gostaríamos de nos manifestar para efeito de praticar justiça para com o PT. É importante que seja dito também, da mesma forma que abordei no primeiro momento, nas colocações que fiz, a clareza e a transparência que tem que haver agora com relação a impostos, porque é exatamente como dizia antes: imposto é realmente como mulher grávida, não tem meio-termo, ou se é bom pagador de imposto ou se é sonegador. Assim, também, acredito que podemos trazer para dentro da Assembléia, no que diz respeito à visão que os Deputados têm. Quem é a favor tem um comportamento, quem é contra, no nosso entendimento, para tentar no primeiro momento, porque não queremos de forma alguma dar demonstrações de radicalismo... Acreditamos que no caso do IPVA, por exemplo, é mais do que justo que aconteçam os reajustes naturais, que devem acontecer para repor a inflação do período, que está em torno de 5% ou 6%. Gostaria de dizer que nesse processo objetivando dar clareza à intenção que o PMDB tem de deixar claro que é contra o aumento de imposto, é muito importante que seja dito que o PT também está fazendo o que pode dentro das comissões para que esse projeto tenha o máximo de discussão possível, para que ele possa ser discutido com todas as minúcias que tem que haver em todos os projetos, para, se possível, deixar uma porta aberta durante todo o processo para um período de negociação que poderíamos ter, trazendo não aumento de imposto, mas apenas a atualização do período inflacionário.

Faço essas colocações porque, na primeira parte das exposições que tive oportunidade de fazer na tribuna, não me foi possível ter o tempo necessário para dizer aos senhores do trabalho que o PT está tendo nas comissões, no sentido de fazer com que todos os projetos que se encontram em comissões sejam discutidos à exaustão. Faço essas colocações por dever de justiça. É muito importante que os Deputados, que a imprensa aqui presente, que todos que estão nos assistindo hoje - principalmente agora que a Assembléia está ligada à TV a cabo, não só estas pessoas que aqui estão, mas em cada lar deste Estado onde a televisão está ligada no canal da Assembléia, que procura informar seus atos e mostrar aquilo que acontece aqui dentro - possam tomar conhecimento da posição clara do PMDB e do PT.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Pettersen, em que solicita a votação nominal do Projeto de Lei nº 1.499/97. Para encaminhar a votação do requerimento, com a palavra, o Deputado Anderson Adauto.

O Deputado Anderson Adauto* - Solicitamos a votação nominal do artigo do projeto de lei que será votado agora, exatamente porque demora um pouco mais de tempo para ser votado.

Da mesma forma que defendemos esse argumento, solicitamos que o projeto de lei fosse votado dessa forma. Assim, acredito que seja mais fácil para os Deputados declarar, um a um, a sua preferência. Trata-se de um projeto importante, e mais importante ainda será o posicionamento de cada um dos Deputados diante do Projeto de Lei nº 1.499/97, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. Acredito que o ideal seria que cada um dos companheiros do PMDB, que darão continuação ao processo, fizesse a leitura de parte do projeto. Ele deveria ser integralmente lido para que todos os Deputados pudessem ter conhecimento dos seus 20 artigos. Também é importante que todos os Deputados desta Casa tenham a oportunidade de tomar conhecimento do parecer da Comissão de Justiça. Foi apresentado o Substitutivo nº 1, que também conta 20 artigos e recebeu pareceres das Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira. Como o tempo é curto e não será possível a leitura do projeto na íntegra, acredito ser importante que cada um dos companheiros que aqui virão possa dar continuação à leitura inicial feita por mim.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta* - Gostaria de dizer à Presidência que temos um projeto extremamente importante, o Projeto de Lei nº 1.392/97, que trata de assunto relativo aos Defensores Públicos do Estado, que aqui se encontram desde a parte da manhã, pacientemente ouvindo os Deputados. Pelo que estou sentindo, pela forma como está-se desenvolvendo a reunião, eles ficarão aqui até à noite. Penso ser uma injustiça de nossa parte para com os abnegados Defensores Públicos que estão interessados no projeto. Gostaria de saber sobre a possibilidade de inversão da pauta, porque existem Deputados que não querem que esse projeto seja colocado em discussão e votação.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que, infelizmente, não se poderá fazer a inversão, uma vez que o Projeto de Lei nº 1.392/97 ainda não foi discutido e há projetos em votação que têm preferência, conforme o Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a discussão, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos tentar, num curto espaço de tempo, entrar no coração desse projeto, que é de interesse principalmente das empresas que estão com dívida ativa. É um projeto salutar e importante.

Sr. Presidente, sabemos que temos que seguir rigorosamente o Regimento Interno. Muitas vezes, foge à nossa vontade, mas temos que cumpri-lo à risca, segundo um processo democrático. E o Regimento Interno é a sinalização maior acima de nossa inteligência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para obter os benefícios dessa lei, a empresa incentivadora deverá contribuir com recursos próprios em parcelas equivalentes a, no mínimo, 20% - gostaria que os Deputados seguissem à risca o projeto para evitar o desvio de minha parte - do valor total de sua participação no projeto, na forma definida em regulamento. (- Lê:)

"Parágrafo único - Os recursos de que trata o art. 2º não poderão exceder a 80% do valor total do projeto a ser incentivado, observados, relativamente ao recurso constante no art. 1º, os limites da receita líquida do ICMS previsto no artigo seguinte.

Art. 5º - O montante global a ser utilizado relativamente às aplicações culturais previstas no art. 1º não poderá exceder o total da receita líquida do ICMS: 0,15% no exercício de 1998, 0,20% no exercício de 1999, 0,25% no exercício de 2000, e 0,30% nos exercícios seguintes".

Sabedores do conteúdo desse projeto, vocês sabem que essa escala dá condições de ser absorvida essa necessidade, para que esse projeto seja um incentivo à cultura. (- Lê:)

"Parágrafo único - Atingindo o montante fixado na forma prevista neste artigo, o projeto cultural aprovado deverá aguardar o próximo exercício fiscal para receber o incentivo.

Art. 6º - O disposto nesta lei aplica-se também aos projetos culturais cujos incentivadores venham a quitar débitos inscritos em dívida ativa de terceiros devedores, desde que obtenham a expressa anuência desses, hipótese em que o DAE será preenchido com os dados do devedor, devendo constar no campo "histórico" a discriminação da empresa.

Art. 7º - O requerimento feito pelo devedor para quitação do crédito na forma prevista nesta lei importa confissão do débito e renúncia a qualquer impugnação ou recurso, devendo, no caso de ação judicial proposta, responsabilizar-se pelas despesas judiciais e honorários advocatícios.

Art. 8º - Poderão ser beneficiados por esta lei projetos culturais na área de:

I - teatro, dança, circo, ópera, música e congêneres". Olhem a grandeza e importância desse projeto.

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado Paulo Pettersen que ele está-se desviando do assunto.

O Deputado Paulo Pettersen - Não, Sr. Presidente, eu estou dentro do prazo.

O Sr. Presidente - O Deputado se inscreveu para encaminhar um requerimento que trata de votação nominal, portanto o nosso entendimento é o de que deve encaminhá-lo, limitando-se a discutir sobre votação nominal.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, tenho a certeza de que S. Exa. sabe da importância desse projeto, mas tive que me centrar no seio dele para buscar inspiração e poder sentir a sua importância. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. A Presidência, mais uma vez, alerta todos os inscritos: o encaminhamento deverá limitar-se ao assunto objeto da votação, que é um requerimento que trata da votação nominal do Projeto de Lei nº 1.499/97.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não poderia dizer o contrário sobre o valor, a excelência do voto nominal. Todos sabem que, através dele, damos a nossa votação efetiva. Nenhum Deputado poderá esconder-se atrás do anonimato para expressar aquilo que deseja. Sou favorável a esse requerimento por esse motivo. Penso que todos os projetos deveriam ser votados dessa maneira, não se restringindo a esse requerimento, porque, assim, conheceríamos a personalidade de cada um e as suas condições partidárias, e não as condições que eles ocupam. Muito obrigado.

Sr. Presidente - Para encaminhar a votação do requerimento, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, na verdade, quero declarar que sou plenamente favorável ao projeto, penso que todos os Deputados também são e aplaudem o Governador do Estado por esse projeto, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e a quitação de créditos tributários inscritos em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. Sem dúvida.

Mas o processo que nós estamos experimentando agora, a experiência, se é que alguém nunca tinha visto isso acontecer, é perfeitamente normal, mesmo numa data dessas, em que estamos ansiosos para descansar. Mas nós cremos que vamos dar contas a Deus. Creio que há tribunas que me observam e acredito piamente que o nosso povo não agüenta mais impostos de maneira nenhuma. Razão pela qual, quando discuto sobre esse...

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado que ele está fugindo do assunto objeto da votação.

O Deputado Raul Lima Neto - Eu volto ao assunto, Sr. Presidente. Quando subo para encaminhar esse requerimento, para que se faça a votação nominal sobre um projeto que todos nós apoiamos, eu o faço sabendo que a minha consciência está tranquila porque é o meu objetivo. E ainda creio, porque todos nós estamos conscientes disto, que o povo de Minas não seja penalizado mais uma vez.

Srs. Deputados, alguém pode dizer: mas o Estado está sem dinheiro.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, alerta o ilustre Deputado que, de acordo com o art. 83 do Regimento Interno, V. Exa. não se poderá desviar do assunto sobre um requerimento que trata de votação nominal.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, estamos...

O Sr. Presidente - A Presidência vai alertar o ilustre Deputado que, se ele insistir em usar o microfone, será interrompido.

O Deputado Raul Lima Neto - Assomei a esta tribuna para encaminhar o requerimento que solicita seja apreciado através de votação nominal o projeto do Governador, que propõe incentivos fiscais para a cultura. Ora, incentivos fiscais estão intrinsecamente ligados ao povo... Estou falando do pacote, Sr. Presidente, estou tratando do assunto.

O Sr. Presidente - A Presidência vai interromper o orador e vai passar a palavra ao Deputado Arnaldo Canarinho.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, V. Exa. citou o inciso III do art. 83, segundo o qual a Presidência poderá cortar a palavra do orador. Diz o art. 83: "Ao Presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões". Isso é evidente, porque se não houvesse alguém que realmente ordene a reunião, aconteceria uma verdadeira confusão, uma balbúrdia. Essa competência é garantida ao Presidente. Existem alguns pontos destacados especialmente: "fazer observar as leis e este Regimento." O inciso III diz o seguinte: "Interromper o orador que se desviar do ponto em discussão, falar sobre o vencido, bem como faltar à consideração para com a Assembléia Legislativa, sua Mesa, suas comissões ou algum de seus membros e, em geral, para com representantes do poder público, chamando-o à ordem ou retirando-lhe a palavra."

Gostáramos de dizer que o Deputado Raul Lima Neto em hipótese nenhuma falou sobre o vencido, porque ele só poderia fazer tal questão numa declaração de voto, como estabelece o art. 254. Ele não faltou à consideração para com a Assembléia Legislativa, nem para com sua Mesa, suas comissões ou algum de seus membros. Se V. Exa. o cortou porque ele se desviou do ponto em discussão, é bom que se deixe bem claro que não houve respeito ao Regimento. A votação nominal não é uma votação qualquer, é uma votação sobre o Projeto de Lei nº 1.499/97. Eu gostaria...

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado Durval Ângelo de que a interpretação do Regimento cabe ao Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, ainda tenho tempo e vou concluir a minha questão de ordem.

O Sr. Presidente - Estou apenas alertando o ilustre Deputado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, se V. Exa. iniciou a contagem de tempo, existe a compreensão de que, ao final, V. Exa. poderá manifestar a sua conclusão. Eu gostaria de deixar bem claro que não é possível a qualquer orador que fizer encaminhamento de requerimento, como o Deputado Raul Lima Neto, que fazia encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.499, falar simplesmente sobre a votação nominal sem fazer referência ao projeto. Não é possível fazer somente o encaminhamento frio, porque a própria importância do projeto já justifica a questão da votação nominal. Todos sabemos que o Regimento estabelece os três processos de votação, isto é, a votação simbólica, a nominal e a secreta. A votação nominal identifica cada Deputado, cada posição fica expressa, havendo uma documentação, um registro desse voto, a fim de que a opinião pública tome conhecimento desse voto, pois ele será publicado no "Diário do Legislativo".

Portanto, nesse aspecto, não há como se referir a essa questão sem se apreciar a matéria, porque a importância da votação nominal se justifica pela matéria em si. Se a matéria for popular, tiver aceitação e realmente tiver nascido das necessidades de determinado setor, a população saberá identificar aquele Deputado que está do seu lado. A cobrança do IPVA, ao contrário, é impopular, aliás, nem haveria necessidade dessa matéria, porque as pessoas já receberam as guias de arrecadação, inclusive este Deputado também já a recebeu, e a matéria já foi editada. Assim, não há como fazer uma apreciação fria da questão, como se toda hora fosse chamado pelo Presidente para se desviar do ponto de discussão. Tem de se explicitar a importância da matéria. O que queremos entender é que, dessa forma, Deputado nenhum aqui poderá formular questão de ordem, porque ele tem os 10 minutos garantidos. A única exigência que o Regimento estabelece é que ele tem de citar o que está suscitando na questão de ordem, tem de citar o artigo, tem de citar o assunto que está abordando. Eu citei o assunto, que foi o fato de V. Exa., usando o inciso III do art. 83, ter interrompido o orador para se desviar. Senão torna-se discussão tão subjetiva que, dessa forma, poder-se-ia entender que, na discussão de um projeto, não se poderia falar sobre matérias correlatas a esse projeto. Seria estritamente a análise dos artigos do projeto. Um encaminhamento de votação ou um adiamento de votação que fizesse apreciação de opinião de Deputado não poderia, de alguma forma, ser explicitado. Nesse caso, houve um exagero, um equívoco no corte da palavra do Deputado Raul Lima Neto, porque colocou-se em risco qualquer encaminhamento que Deputado possa fazer, colocou-se em risco qualquer discussão, porque esse é um critério muito subjetivo. O Presidente tem de observar as leis e o Regimento. Não significa que ele o interpreta. Agora, levando uma questão de ordem, tendo como referência o art. 313, que diz: "Nos casos omissos, o Presidente da Assembléia aplicará o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, subsidiariamente, as praxes parlamentares." Sempre conforme a praxe parlamentar, nos três anos em que fui Deputado, nunca houve cerceamento da palavra de nenhum Deputado. Nunca ninguém teve sua palavra cortada. Não é um caso omissos. O art. 313, que V. Exa. poderia interpretar, mas não interpretar arbitrariamente, interpretar baseando-se no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e nas praxes parlamentares, pois há limite para a interpretação de V. Exa. O art. 83 é claro, é cristalino: antes de se estabelecer o poder do Presidente de interromper, de cassar a palavra de um orador, ele estabelece que o Presidente tem de cumprir o Regimento Interno desta Casa, cujo inciso I é claro: "Fazer observar as leis e este Regimento." O art. 2º também destaca a questão regimental: "Recusar proposição que não atenda as exigências constitucionais ou regimentais." Só depois vem o terceiro, que é interromper o orador. Gostaria de manifestar minha posição e ter a resposta de V. Exa., porque isso coloca em risco todos os encaminhamentos futuros, todas as discussões futuras, e é uma questão fundamental para este Poder.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, informa ao Plenário e ao ilustre Deputado Durval Ângelo que vai fazer cumprir o Regimento, em especial no momento em que há obstrução. Neste momento, estamos fazendo, com base no art. 83, inciso III, inclusive discutido por V. Exa., que estabelece que o Presidente poderá interromper o orador e desviar o ponto de discussão. E a discussão é o requerimento. E esta é a interpretação do Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Como V. Exa. bem percebeu no Regimento Interno, isso é muito importante, porque é demonstração de espírito parlamentarista. Essa interpretação é de V. Exa., mas há textos que são claros. Em nenhum instante me desviei do alvo. Comecei dizendo que queria votação nominal, que era favorável ao requerimento, pelo fato de que aqui se dá o incentivo fiscal.

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado de que a questão de ordem é para discutir esclarecimentos sobre o Regimento Interno, não sobre o projeto que será encaminhado e votado.

O Deputado Raul Lima Neto - Se V. Exa. agir dessa forma, o Regimento Interno dá liberdade de interpretação. A hermenêutica é muito clara, quando há liberdade de discorrer. Estou

discutindo assunto estritamente ligado a outro e querendo apresentar solução.

O Sr. Presidente - Caso o Sr. Deputado não queira citar o artigo do Regimento sobre o qual está em dúvida, a Presidência vai ser obrigada, novamente, a tomar-lhe a palavra.

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa. fala do art. 81 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Oitenta e um?

O Deputado Raul Lima Neto - Aliás, 123, art. 83. Está vendo como é bom, Presidente, termos amigos demais, o senhor do lado de lá e eu do lado de cá.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, imprensa, primeiramente quero dirigir-me aos Defensores Públicos que aqui se encontram, para dizer-lhes que o meu voto é a favor do projeto de lei que tanto esperam ser votado. Pedimos a paciência de vocês, porque temos outros projetos para serem votados. O PMDB votará com vocês.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna para pedir que seja votado nominalmente o Projeto de Lei nº 1.499/97. Por que somos a favor do requerimento? Porque a votação nominal mostra quem votou a favor ou contra. Por isso, queremos a votação nominal - para que todos nós, Deputados, mostremos o desejo de votar o Projeto de Lei nº 1.499/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e a quitação de débito tributário inscrito na dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projeto cultural, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais.

Pedimos a votação nominal, porque queremos deixar claro o desejo de cada um, em apoio à cultura do nosso Estado. (- Lê:)

"Art. 3º - O contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que apoiar financeiramente projeto cultural poderá deduzir, do valor do imposto devido mensalmente, os recursos aplicados no projeto, na forma e nos limites estabelecidos por esta lei."

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado para o fato de que o que está sendo encaminhado é um requerimento que trata de votação nominal.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, mas por esse motivo estamos lendo uma parte do nosso projeto, que é de muita importância para o nosso povo. Por isso, somos a favor de que o Projeto de Lei nº 1.499/97 tenha votação nominal. Assim, todos nós saberemos quais Deputados foram a favor e quais foram contra esse projeto de tamanha importância para a cultura mineira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a discussão, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui, já às 16h14min, preocupados com o destino de Minas, quando somos quase obrigados a analisar o requerimento do Deputado Paulo Pettersen, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.499/97 votado de forma nominal. Esse requerimento chega em boa hora, Srs. Deputados, pois essa é uma matéria realmente polêmica. Alguns Deputados estão criticando, outros elogiando o Governo do Estado e, dentro dessa divergência de pronunciamento, esse requerimento tem o sentido de ser analisado e votado pelos senhores. Quando o Deputado Paulo Pettersen entrou com esse requerimento, ele quis que cada parlamentar pudesse manifestar nominalmente a sua posição relativamente ao projeto. Eu queria, neste momento, dizer aos senhores o porquê da importância da votação nominal, porque o projeto, no seu art. 4º, diz: "As somas dos recursos do ICMS disponibilizados pelo Estado, para efeito do art. 3º, não poderá exceder, relativamente ao montante da receita líquida anual do imposto, os seguintes percentuais: 0,15% no exercício de 1998, 0,20% no exercício de 1999, 0,25% no exercício de 2000 e 0,30% no exercício de 2001."

Esse projeto, senhores, não vai dar dinheiro nenhum para a cultura. Nós precisamos ter essa responsabilidade quando da votação nominal, para que possamos, todos nós, analisar o que é melhor e assumir, perante a área da cultura, o que é bom para a cultura ou o que é bom para o Governo. Dizem as más línguas nesta Casa que esse projeto se chama Projeto Pró-Amilcar e deve ser só para ele, porque a cultura, infelizmente, não vai receber nenhum tostão. Estou levantando essa questão desde o início da discussão na Comissão de Justiça e levando ao pessoal da cultura que esse projeto é inócuo, porque estamos analisando outro projeto, no qual o Governo dá 50% de incentivo para quem liquidar os seus créditos tributários. Daí a importância, Sr. Presidente, Srs. Deputados, da votação nominal desse requerimento, porque vamos saber quais Deputados estão preocupados com a cultura e quais estão preocupados apenas com a campanha política do Secretário da Cultura, porque, da forma como está aqui no projeto - e já foram apresentados substitutivos e algumas emendas -, voltamos a dizer, até contrariamente a alguns Deputados do nosso partido, que o projeto é muito ruim; por isso, estamos solicitando a votação nominal desse requerimento bem colocado pelo Deputado Paulo Pettersen. Ele é da maior importância para esta Casa e para a cultura, porque irá definir, perante toda a população mineira, aqueles que estão preocupados em carrear recursos para a cultura e aqueles que apenas querem enganar. Daí a importância da votação nominal desse requerimento.

Questões de Ordem

O Deputado Anderson Adaute - Sr. Presidente, solicito que a reunião seja encerrada, porque não temos Deputados suficientes nem para continuar a discussão.

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, peço recomposição.

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado Péricles Ferreira, vai determinar a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados; com mais 7 Deputados em reuniões nas comissões, há 47 presentes. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a discussão, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros de Bancada, galeria e imprensa, a minha posição é favorável a esse requerimento nominal. Esta Casa, a partir de hoje, a partir desse pacotinho do Governador Eduardo Azeredo, deflagrou o processo sucessório. Vimos aqui a posição dos companheiros do PMDB, ligados ao ex-Governador Newton Cardoso e ao ex-Presidente Itamar Franco; ouvimos aqui a posição do Líder do PT, ligado ao companheiro, ex-Prefeito de Belo Horizonte, Patrus Ananias; estamos acompanhando a posição do PSDB, do PTB e do PFL. Agora, cabe ao Governador do Estado, que até então não cumpriu com esta Casa, com esses Deputados, diferenciar, sim, quem é Oposição e quem é Governo. Por isso, uma votação nominal, neste momento, é importante, porque quem está contra o pacote está contra o Governo Eduardo Azeredo. E ele vai saber reconhecer.

Não adianta - isso foi dito aqui muito bem - ter de um lado 60 ou 70 Deputados e do outro lado 7 Deputados do PT. Agora, não. Vamos saber quem é Oposição e quem é Governo. Só faço um pedido aqui ao Governador Eduardo Azeredo: que quem estiver do lado do Governo seja respeitado como Governo; que seja respeitado como companheiro. Quem for Governo neste momento tem que ser respeitado. Governador Eduardo Azeredo - sei que V. Exa. neste momento assiste à TV do Legislativo, porque está em Belo Horizonte -, trate seus companheiros com dignidade e respeito; Governador Eduardo Azeredo, se quiser continuar sendo Governador de Minas Gerais, respeitado por esses companheiros, o que V. Exa. tratar tem que ser cumprido - V. Exa., toda a sua assessoria e todos os seus Secretários. É o que queria deixar bem claro.

Hoje, dia 19 de dezembro, em Minas Gerais, a reeleição, o processo sucessório para as próximas eleições foi deflagrado, podem ter certeza. Penso que, se o Governo não fizer e cumprir seus compromissos e não tratar com respeito seus companheiros, aí, sim, vai acontecer o que falei há um ano: vai ser o famoso político mamona: cresceu, fez sucesso e vai desaparecer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 6 Deputados, votaram "não" 33 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição do requerimento.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Pettersen em que solicita a votação por partes, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 1.499/97. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, houve a solicitação do Deputado Paulo Pettersen de fazer o encaminhamento desse projeto de lei por partes, exatamente porque foi apresentado à Assembléia e, logo depois, recebeu, na Comissão de Justiça, o Substitutivo nº 1. Conclui-se que o número de mudanças foi tão substancial, que não recebeu emendas, mas, sim, um substitutivo. Diante disso, chegamos à conclusão de que o ideal seria esse projeto de lei ser votado por partes, artigo por artigo, como requereu o Deputado Paulo Pettersen, exatamente para dar conhecimento àqueles Deputados que receberam o projeto no momento em que este chegou à Assembléia Legislativa, mas não tiveram a oportunidade de acompanhar os caminhos que ele percorreu nas comissões. Acredito que a maioria dos Deputados não tem conhecimento do novo teor desse projeto que chega ao Plenário para ser votado. Acredito que, independentemente da obstrução que estamos fazendo, esse deveria ser o procedimento ideal. Que todos os parlamentares tivessem, no momento em que participam de uma votação, conhecimento suficiente do projeto que estão votando. Tenho receio de que, um dia, um Deputado, saindo do Plenário, ao final da votação de uma determinada matéria, seja questionado pela imprensa no saguão e fique vermelho quando um repórter lhe perguntar: "Deputado, exatamente em que projeto de lei o senhor votou?" De repente, ele pode levar um susto e não saber exatamente qual projeto de lei estava sendo votado. Talvez possa virar-se para o painel e ver o número do projeto, mas pode não ter o conhecimento necessário que um parlamentar tem que ter para votar um determinado projeto. Então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, acredito que essa medida, que, num primeiro momento, pode parecer protelatória, deveria ser uma prática na Assembléia Legislativa.

É exatamente dessa forma que deveríamos nos comportar, ou seja, cada artigo deveria ser votado. Primeiro, deveria haver a leitura do artigo, para que o Deputado não tivesse nenhuma dúvida do que está sendo votado. Fazendo dessa forma, não temos dúvida de que, talvez, muitos dos projetos que por aqui passam, ao invés de serem aprovados, poderiam, depois de um estudo mais apurado, ser recusados pelo Plenário. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho a certeza de que é com esse intuito que o Deputado Paulo Pettersen apresentou o requerimento.

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sra. Presidente, Srs. Deputados, tivemos a felicidade de apresentar esse requerimento, que, para surpresa nossa, teve tanta repercussão; ele é importante para que se processem os questionamentos nesta tarde. Na realidade, é um requerimento de alta importância, e os meus antecessores se pronunciaram a respeito, questionando a razão de ser a votação por partes ou artigo por artigo. Isso é para tornar mais clara a visão de cada parlamentar, e também, como disse o Deputado Silveira, o Governo tem de dar mais valor aos seus companheiros, respeitar mais a oposição que se está fazendo, porque estamos vivendo um processo democrático. Sem a Oposição, este Poder perde o brilho.

Então, é importante que nós votemos parte por parte o Projeto de Lei nº 1.499/97, para que vocês tenham consciência da importância, da envergadura, da profundidade dele. Resolvi, com esse requerimento, entrar nessas questões, dada a sua importância no processo cultural deste Estado. Então, sinceramente, não tenho dúvida da sua importância, e que cada artigo seja lido no momento da votação, Sr. Presidente, para que todos nós possamos acompanhar e valorizar o trabalho do parlamentar que atuou com tanta inteligência.

Entendo que estamos, realmente, contribuindo com o processo, para que seja efetivada a votação do referido projeto. A cultura é mais do que indispensável para nós. E o Deputado, na hora que sentir a abrangência de cada artigo desse projeto, não faltará à sua responsabilidade, até mesmo na hora do seu voto, do seu brilho. Por isso solicitamos que o voto fosse nominal, porque é importante saber quem está contra ou a favor. É importante sabermos isso, e tenho certeza de que ninguém ficará contra a cultura neste Estado.

Quando tive a idéia de fazer esse requerimento, não sabia ainda da sua abrangência. Sr. Presidente, vejo um brilho de alegria na sua face, como também vejo nos meus pares, e isso é importante para que esta Casa tenha vida, para que tenhamos importância e saibamos o que estamos votando, como disse o meu Líder, Deputado Anderson Aduato, com grande competência. E ele expôs a responsabilidade de cada parlamentar naquilo que está votando, é importante que cada um saiba disso. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, devemos cuidar, pode ser um projeto da maior simplicidade, de menor envergadura, mas temos que valorizar, dar a devida importância, para que ele se processe dentro deste parlamento com toda a transparência, com todo o conhecimento, para que possamos, de fato, não engessar a cultura, mas dar a ela alento, o respaldo necessário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para concluir, realmente, nossa análise sobre o requerimento a que faz jus o projeto, tenho certeza de que não apenas eu, mas a Assembléia está colaborando para que a cultura em nosso Estado tenha êxito.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, considero o requerimento em pauta, de autoria do Deputado Paulo Pettersen, muito importante, porque a sua preocupação e a do nosso partido é que a matéria seja conhecida de todos os Deputados.

O Projeto de Lei nº 1.499/97, de autoria do Governador, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o fim de estimular a realização de projetos culturais no Estado, é realmente um projeto importante, e mais importante ainda é que nós o votemos com conhecimento.

Gostaria de ler para os senhores os artigos desse projeto. "Esta lei estabelece normas para o incentivo fiscal a pessoas jurídicas que apóiam financeiramente a realização de projeto cultural no Estado. Para os efeitos desta lei, considera-se: 1- o incentivador, que é o contribuinte. No art. 2º, § 1º, o incentivador é o contribuinte tributário ou a pessoa jurídica que apóia financeiramente o projeto cultural; 2- o empreendedor, que é a pessoa, física ou jurídica, que propõe a realização do projeto cultural".

Como os senhores vêem, é importante que saibamos os artigos desta lei para poder votá-la. Achamos que é uma lei importante e oportuna, que irá incentivar não só a cultura no âmbito de Belo Horizonte, mas no âmbito de todas as cidades do nosso Estado, se pudermos acompanhá-lo, naturalmente. "Art. 3º - O contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações, o ICMS..."

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado Jorge Eduardo de Oliveira de que o encaminhamento deve se ater ao requerimento.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - V. Exa. tem razão, Sr. Presidente. Voltando ao que disse anteriormente, o requerimento em apreço visa justamente levar ao conhecimento dos Srs. Deputados os artigos desta lei. Era minha intenção aproveitar a oportunidade para dizer aos Deputados que não tomaram conhecimento dessa lei que o fizessem. Acho que sempre deveríamos proceder à leitura preliminar das leis assim como das emendas, para que votássemos mais conscientemente. Estamos encaminhando o requerimento do Deputado Paulo Pettersen, por julgá-lo muito oportuno. Os Deputados devem fazer uma leitura da lei por ser importante, pois dará uma grande contribuição à cultura do nosso Estado e, em

breve espaço de tempo, dará seus frutos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, trata-se de votação destacada desse tão nobre projeto. Endosso o projeto pelo qual parabenizamos o Executivo, que propõe incentivos fiscais no sentido de beneficiar, de todas as formas, a cultura no Estado de Minas Gerais. É pertinente, Sr. Presidente, é de ordem fazermos uma reflexão não sobre o projeto em si, porque no seu todo já o aprovamos e temos convicção absoluta de que este é o parecer de todos os Deputados. Mas devemos questionar, embora sem jamais ir contra esse projeto, esse projeto será uma bênção para o Estado, porque incentivará a cultura, entretanto precisamos de refletir, Srs. Deputados, pois, ao mesmo tempo em que se concede incentivo fiscal para um determinado segmento de nossa sociedade, neste mesmo pacote...

O Sr. Presidente - Solicito ao ilustre Deputado que se atenha ao requerimento.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, trato do requerimento que é para que se vote destacadamente, porque, destacadamente, teremos mais tempo para refletir sobre o fato de que, embora o projeto conceda um incentivo fiscal, embora o Estado proponha deixar de receber imposto para beneficiar uma importante categoria, esmaga, no seu todo, o povo mineiro com mais imposto. Nós cremos, absolutamente, nós acreditamos que o Governador é um homem sério, bondoso, honesto, competente, um dos melhores, se não o melhor Governador ambientalista que Minas já teve, embora, ainda, o meio ambiente tenha que ser tratado com mais carinho com mais seriedade, mas a equipe, parece que numa falta de vocação, num espírito de voracidade por impostos, precisa refletir um pouco mais, e eu tenho certeza de que se nós prorrogarmos a votação desse projeto para o ano que vem, nós podemos dar incentivo já agora, apoiar já agora, até mesmo sem ser votando destaque por destaque, votando no todo. Se tão-somente refletirmos um pouco mais, refletirmos juntamente com S. Exa. o Governador, refletirmos com esses homens que ele tem na sua equipe de governo, e também com os seus Líderes, aqui na Assembléia, pessoas do mais alto gabarito como os Deputados do PSDB, como o Deputado Péricles Ferreira e o Deputado Ajalmar Silva. Eles poderiam concordar conosco, para que tivéssemos mais tempo para refletir e, sem dúvida, o povo de Minas ganharia, e eu creio, vai ganhar muito com isso. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, um minuto. Não havia outros Deputados inscritos para fazer o encaminhamento também?

O Sr. Presidente - Foram inscritos para o encaminhamento do requerimento os Deputados Anderson Aduato, Paulo Pettersen, Jorge Eduardo de Oliveira e Raul Lima Neto.

O Deputado Anderson Aduato - Deixei com a assessoria de V. Exa. a relação de todos os seis Deputados que estão presentes aqui.

O Sr. Presidente - Para o requerimento anterior sim, para este, apenas quatro Deputados.

Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 30 Deputados. Não havendo "quorum", a Presidência torna sem efeito a votação. A Presidência verifica que, após a votação, alguns Deputados entraram em Plenário e vai renovar a votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado; votaram "não" 35 Deputados, persistindo a inexistência de "quorum" para a votação. A Presidência torna a votação sem efeito e vai determinar que se faça a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares, pois vai renovar a votação do requerimento. (- Pausa.) Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

Vem à mesa requerimento do Deputado Paulo Pettersen em que solicita votação destacada das Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 1.499/97. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Votação do Substitutivo nº 1, salvo destaques. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicitamos a palavra para fazer o encaminhamento do projeto. Então, agora o Presidente da Assembléia não vai ter por que chamar a atenção de nenhum dos Deputados que ocuparem a tribuna para falar a respeito do projeto. Começaremos lendo a mensagem do Governador, exatamente porque foi com ela que se iniciou todo o processo de votação do Projeto de Lei nº 1.499/97. O Governador do Estado dirige ao Presidente da Assembléia Legislativa ofício encaminhando o presente projeto de lei, dizendo que tem a honra de encaminhar a V. Exa., no caso o Deputado Romeu Queiroz, para exame desta egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa, por empresas interessadas em incentivar projetos culturais por meio de apoio financeiro. O incentivo proposto para o desenvolvimento da atividade cultural do Estado consistirá no abatimento de parcela calculada sobre o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transportes estadual e intermunicipal e de comunicação, o nosso ICMS, devido pela empresa incentivadora na forma e nos limites que o projeto prevê e nos termos de regulamentação que será baixada sobre o assunto. Trata-se, pois, de instituir o mecanismo fiscal destinado a incentivar a realização de projetos para valorizar e difundir as manifestações culturais da comunidade mineira. Por se tratar de matéria urgente, o Governador solicita, então, que o projeto anexo seja apreciado nos termos do art. 69 da Constituição do Estado, o famoso regime de urgência, que corta em 50% o tempo que os Deputados têm para discutir o referido projeto. Ele diz que se prevalece da oportunidade para reiterar ao nosso Presidente as expressões de elevado apreço e distinta consideração. E assina a referida mensagem que acompanha o Projeto de Lei nº 1.499/97.

Como dissemos anteriormente, esse projeto ficou um pouco longo, porque chegou na sua versão original e, de tantas modificações que a Assembléia julgou necessário serem feitas, ele foi apresentado e chegou em Plenário para o 1º turno na forma de um substitutivo apresentado pela Comissão de Educação. Dispõe o projeto sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais por meio de apoio financeiro no Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, voltamos mais uma vez a esta tribuna para falar do Projeto de Lei nº 1.499/97, apelidado de Pró-Amílcar. Esse projeto já começou de forma errada, já começou em tom de desrespeito e brincadeira para com o Governador, quando do seu lançamento no Palácio da Liberdade.

Dizem aqueles que lá estiveram que nunca houve tanto constrangimento e desrespeito ao Governador, quando lá esteve alguém que se dizia representante da cultura e levou todos os presentes ao ridículo. Porque lá naquela casa, o Palácio da Liberdade, deve imperar o respeito, principalmente pela autoridade constituída que é o nosso Governador.

Esse projeto, Srs. Deputados, vai terminar mal. Porque tudo que começa mal termina mal. Estamos avisando as Lideranças do Governo, desde quando esse projeto aqui chegou, sobre a sua inaplicabilidade na forma como ele está apresentado. Para se ter idéia da complicação, é um projeto que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário, inscrito em dívida ativa, por empresas interessadas em incentivar projetos culturais por meio de apoio financeiro no Estado de Minas Gerais.

Fala esse projeto sobre crédito tributário. E, pasmem, senhores, ele nem passou pela Secretaria da Fazenda, órgão que, em primeiro lugar, teria de se manifestar sobre o projeto. Pasmem, pois estamos votando aqui hoje o projeto - se não me engano, nº 1.547 ou 1.548 - em que o Governo dá incentivo para quem quiser quitar os seus créditos tributários em 50%. Nesse projeto, o Governo institui a alíquota de 25%. Quem vai investir na cultura de acordo com esse projeto que aqui está? Como se incentivará a cultura, se fica preso a várias artimanhas desse projeto? Inclusive, quando se começa a fazer o seu investimento, reconhece-se a sua dívida tributária, sem se poder recorrer à justiça ou mesmo recorrer administrativamente.

Por isso estamos aqui hoje, encaminhando essa votação, de forma diferenciada, principalmente a base do Governo, de que hoje fazemos parte, apesar de um pouco divorciados, pois a base tinha de defender o Governador do Estado.

Essa nossa função de dizer "amém" sempre tem levado o Governador do Estado a desgaste político sem precedentes na história de Minas Gerais, por culpa da maioria dos Deputados dessa Casa. Em momento nenhum temos visto alguém levantar a voz em defesa do Governador, mesmo quando está em pauta um projeto como esse, lançado com pompa e desrespeito, ninguém se preocupou em analisá-lo. Apenas queremos aprová-lo, porque foi o Governador que o enviou por meio da Secretaria da Cultura. Quero e acho que a cultura precisa de recursos, mas não dessa forma como esse projeto determina.

Por isso, Srs. Deputados, na hora da votação, vamos analisá-lo para que todos nós possamos ajudar o Governador a não sofrer mais desgaste político.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - "A Triste Partida", Sr. Presidente, uma música de Patativa do Assaré. O tempo está passando, já estamos em dezembro. Sei que os Deputados estão cansados e que, a essa altura, ficamos chatos. Entretanto, há o cumprimento do dever. E é para cumprir o dever parlamentar e a vocação daquele que deve resposta ao segmento que o elegeu que acredito que, como já sabemos por unanimidade, todo governo amigo de impostos desgraça a nação.

Estão deixando o tempo passar, mesmo cansados. Nesse tempo curto ainda que pareça longo, mas para nós, que estamos cansados, longo tempo que poderia ser mais curto se a Liderança, se os representantes de S. Exa. o Sr. Governador retirassem da pauta todos os projetos, especialmente o nº 1.548/97, intrinsecamente ligado a esse, porque dispõe sobre impostos.

Será que na mente dessa liderança que está no comando da Nação brasileira, toda solução para que se consigam recursos está no bolso do povo? Se combatêssemos a corrupção, os desvios, isso se resolveria. Por que nunca procuramos combatê-los? Porque sempre se acha uma solução mais fácil, que envolve o fraco, o oprimido.

Num país em que se diz que a economia está estável; num país em que se defende a estabilidade da moeda, mas em que vemos, na verdade, os preços aumentarem sensivelmente; num país em que, neste Natal, o povo ainda é mais oprimido por impostos, a solução para abastecer os cofres públicos, para cumprir os compromissos ainda é avançar no bolso do pobre. Na hora em que se aumenta o valor do óleo "diesel" para qualquer tipo de transporte, subirá sem dúvida o valor do frete em todo o Estado de Minas Gerais.

E a CEMIG? A CEMIG já tem dado lucro maravilhosamente alto. É empresa que tem alto padrão de administração; é exemplo de estatal que prosperou. Mas, apesar disso, tem-se a confirmação absoluta de trinta e poucos por cento de aumento na conta de luz do contribuinte.

Que a CEMIG possa transferir 30% a mais, então, do seu lucro, para o Estado. Nesse pacote do Governador, há muitos projetos bons. Mas continuaremos até o fim. Esperamos que todos aqui estejam convencidos da liberdade que temos de votar como parlamentar e de colaborar com o Governador, para orientá-lo no caminho certo. Estaremos apelando para a negociação a fim de se retirar todo projeto que aumente taxas e impostos neste Estado tão sofrido, que tem de dar o exemplo como o primeiro Estado do PSDB a se levantar fortemente contra essa voracidade draconiana de Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galeria, esse projeto, que dispõe sobre concessão de incentivo fiscal à cultura, tem suas partes boas, sim, não tenho dúvida alguma. Mas ele tem alguns artigos que eu acho que não trazem nada de positivo à cultura do Estado. Pelo contrário. Acho que o Governo, em alguns casos, está transferindo sua responsabilidade para a iniciativa privada. Vou até ler um artigo dele. (- Lê:) "Art. 1º - Ao contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que apoiar financeiramente projeto cultural aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura será permitido, por ocasião do recolhimento mensal do imposto, a dedução dos recursos pagos, na forma estabelecida nesta lei".

Até aqui, no primeiro artigo, o projeto deixa transparecer que será um grande incentivo à cultura do Estado. Mas, quando continuamos sua leitura, podemos ver que o projeto tem, acima de tudo, um cunho fiscalizador. Podemos verificar, alguns artigos à frente, que o contribuinte, quando vai participar da cultura, sua declaração já serve como confissão de dívida. Vou chegar até lá. (- Lê:) "O incentivo de que trata esse artigo não poderá ser superior a 3% do valor do ICMS a ser recolhido em cada período de apuração." Porque já limitou a 3% o valor a ser recolhido. "§ 2º - O abatimento, na parcela do imposto a recolher, terá início após o pagamento dos recursos empregados no projeto cultural pela empresa incentivadora e findará quando o total dos abatimentos corresponder ao valor total do incentivado. Art. 2º - O crédito tributário inscrito em dívida ativa até o dia 31/12/96 poderá ser quitado com desconto de 25% por empresas interessadas em incentivar, por meio de apoio financeiro, projetos culturais, observado o disposto nesta lei. § 1º - Na hipótese prevista neste artigo, relativamente ao total do crédito tributário remanescente, a empresa incentivadora deverá, no prazo de 5 dias após ter seu requerimento deferido, providenciar a seguinte destinação:..."

É por isso que alguns Deputados estão dizendo que aqui existem artigos bons e ruins, e foi por isso que o Deputado Paulo Pettersen pediu a votação por artigo. Assim, teríamos condições de votar os artigos que incentivam a cultura e teríamos oportunidade de eliminar os que são contrários aos interesses da cultura. Então, darei continuidade à leitura do projeto, para que os novos Deputados possam refletir sobre o seu conteúdo. Vou ler o § 1º: "75% serão recolhidos por meio de documento estadual de arrecadação, observada a legislação sobre o pagamento de tributos estaduais; 25% serão destinados diretamente ao projeto cultural e recolhidos por meio de cheque, em estabelecimento bancário indicado pelo proponente do projeto cultural, em conta de que seja titular, devendo, na guia de depósito, constar obrigatoriamente o nome da empresa incentivadora." Aqui o Governo está determinando que o projeto tem que ser com cheque nominal. Poderia ser um depósito em Banco, de outra forma, sem dificuldade nenhuma. Aqui há uma certa desconfiança, tanto de um lado, quanto de outro; tanto com relação a quem incentiva a cultura, como com aquele que promove a cultura.

§ 2º - Os recolhimentos de que trata o parágrafo anterior poderão, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, ser efetuados parceladamente na forma e prazo previstos em regulamento. Para os efeitos desta lei, considera-se: Art. 3º - devedor: o contribuinte...

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O Deputado Antônio Andrade - Continuo depois, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós voltamos a esta tribuna para encaminharmos o Projeto de Lei nº 1.499/97, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. Volto a afirmar que esse projeto de lei é paradoxal, quer dizer, dentro daquele pacote de projetos, considero-o paradoxal, pois, de um lado, dá incentivos e, de outro, aumenta os impostos. Para efeito dessa lei, considera-se devedor o contribuinte com débito inscrito na dívida ativa; incentivador, o contribuinte ou não, interessado em incentivar projeto de cultura mediante apoio financeiro e, proponente, o promotor do projeto cultural. "Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º não poderão exceder a 80% do valor total do projeto a ser incentivado, observando-se, relativamente ao recurso constante no art. 1º, os limites da receita líquida do ICMS, previstos no artigo seguinte.

O montante global a ser utilizado relativamente às aplicações previstas no art. 1º não poderá exceder ao total da receita líquida de ICMS. 0,15%, no exercício de 1998; 0,20%, no exercício de 1999; 0,25%, no exercício do ano 2000, e 0,30%, nos exercícios seguintes. Atingido o montante fixado na forma prevista neste artigo, o projeto cultural aprovado deverá aguardar o próximo exercício fiscal para receber o incentivo. O disposto nesta lei aplica-se também aos projetos culturais cujos incentivadores venham a quitar débitos inscritos em dívida ativa de terceiros devedores, desde que obtenham a expressa anuência desses, hipótese em que o DAE será preenchido, e os dados do devedor, devendo constar no campo histórico a discriminação da empresa. O requerimento feito pelo devedor para questões de aquilatação do crédito, na forma prevista nesta lei, importa confissão de débito, renúncia ou qualquer impugnação do recurso, devendo, no caso de ação judicial proposta, responsabilizar-se pelas despesas judiciais e honorários advocatícios."

Não resta dúvida de que o referido projeto de lei é positivo em alguns aspectos, incentivando a cultura através do pagamento do ICMS ou de débitos fiscais.

"E poderiam ser beneficiados por essa lei projetos culturais na área de teatro, de dança, de ópera, de música e congêneres. O cinema também poderá se beneficiar dessa lei. Vídeo, fotografia e congêneres também serão beneficiados. Artes plásticas, artes gráficas, filatelia, congêneres, música, literatura, inclusive obras de referência, revistas e catálogos de arte, folclore e artesanato, pesquisas e documentação, preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural." Todos esses setores serão beneficiados por essa lei. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da galeria, imprensa. Voltamos a esta tribuna para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.499/97. Vários itens já foram discutidos e lidos aqui pelos nobres colegas que me antecederam. Falamos em votar o projeto, conforme requerimento do Deputado Paulo Pettersen, artigo por artigo. Isso realmente é muito importante, porque nós, Deputados, tomamos conhecimento daquela matéria que estamos votando.

Quero falar aqui sobre o Projeto de Lei nº 1.499/97, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal em quitação de crédito tributário inscrito na dívida ativa por empresas interessadas em incentivar o projeto cultural por meio de apoio financeiro ao Estado de Minas Gerais. Por que incentivar somente a cultura de nosso Estado? Somos a favor do incentivo à nossa cultura, mas também podíamos criar um projeto de lei, ou uma emenda a esse projeto, que também trouxesse apoio ao esporte em nosso Estado, porque o esporte também é cultura, o esporte também é saúde, o esporte também é educação. (- Lê:)

"O art. 1º do Imposto sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS -, que apóia financeiramente o projeto cultural aprovado pela Secretaria do Estado da Cultura, que será permitida por ocasião do recolhimento mensal do imposto da redução dos recursos pagos na forma e nos limites estabelecidos nesta lei.

§ 1º - O incentivo de que trata esse artigo não poderá ser superior a 3% do valor do ICMS a ser recolhido em cada período de apuração.

§ 2º - O abatimento na parcela do imposto a recolher terá início após o pagamento dos recursos empregados no projeto cultural pela empresa incentivadora e findará quando o total dos abatimentos corresponderem ao valor total do incentivado".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou satisfeito e tenho certeza de que até o Governador está surpreso pela importância que este parlamento está dando ao Projeto de Lei nº 1.449/97. Tenho certeza de que todos já colocaram a sua preocupação em relação a esse projeto, já apresentaram requerimentos e já o conhecem artigo por artigo, parte por parte. Discordo do Deputado Raul Lima Neto de que estamos cansados. Não. Estamos todos preparados para discutir quanto for necessário, seja durante a semana, seja no final da semana. Mas vemos no semblante de todos a alegria e a satisfação de fazer jus ao nosso trabalho. Esse é o processo democrático. Por ele polimos a pedra bruta para darmos uma justificativa ao povo de Minas, que nos elegeu. Então, temos aqui, querendo ou não, este enfrentamento democrático. São discussões, são apartes, enfim, são todas essas questões que realmente envolvem a vida parlamentar. Esse projeto, pela sua repercussão, pelo incentivo já falado e detalhado por todos os que me antecederam, está muito bem direcionado. Tenho a certeza de que cada parlamentar nesta Casa tem esse projeto mais do que decorado, mais do que sabido, pelas tantas e tantas vezes que passaram por esta tribuna, dirimindo nossas dúvidas, para que pudessemos ampliar o nosso conhecimento e votar o projeto com consciência e com certeza do que estamos fazendo.

Mas, prosseguindo de onde parei anteriormente, Sr. Presidente. (- Lê:)

"Art. 10: Os projetos culturais serão apresentados à Secretaria da Cultura que, através da Comissão Técnica, deverá apreciá-los por prazo e na forma estabelecidos em julgamento, ouvindo a Secretaria de Estado da Fazenda. § 1º - Terão prioridade os projetos apresentados que já contenham a intenção do contribuinte incentivador de participar do mesmo. § 2º - A Comissão Técnica será constituída nos termos de regulamento e composta por técnicos da administração estadual e de entidades de classe da área cultural".

Vocês sabem que colegas nossos discordaram, dizendo que o projeto não é 100% bom. Mas concordamos que as coisas não nascem inteiramente boas. Assim que for aprovado e entrar em execução, em operação, as possíveis falhas desse projeto serão corrigidas por este mesmo parlamento. Então, para os Deputados que se preocuparam - dou toda a razão a eles -, vamos dar prosseguimento, porque queremos realmente que esse projeto brilhe num futuro bem próximo para o bem da cultura de nosso Estado. A tramitação, Sr. Presidente...

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, V. Exa. sabe que esse projeto realmente está...

O Sr. Presidente - Como o tempo está esgotado, vamos passar a palavra ao Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, só queria esclarecer - já que essa reunião é transmitida ao vivo pela tevê - algumas inverdades

que foram ditas sobre esse projeto.

O projeto propõe incentivo à cultura. E é sempre bom que a cultura seja prestigiada. Mas, na fala do Deputado Antônio Júlio, com sua inteligência, ele tenta estabelecer um paralelo com outro projeto, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, que concede 50% em relação às dívidas ativas. Só que ele se esqueceu de informar a todos que os dois projetos vão conviver por muito pouco tempo.

O outro, chamado "Projeto da Anistia", vai existir por prazo determinado, por um período determinado, para que as pessoas possam acertar as contas. E esse projeto de incentivo à cultura se aprovado, será uma lei permanente para a cultura no Estado de Minas Gerais. Portanto, há uma diferença muito grande entre os dois projetos. Aliás, penso que eles não têm afinidade alguma. Gostaria de trazer esse esclarecimento.

Aproveito, Sr. Presidente, para fazer um comentário sobre a fala do Deputado Arnaldo Canarinho, que disse que o PMDB é contra o aumento de imposto. Essa conversão do PMDB me comove. O PMDB criou o compulsório sobre veículos, o maior calote da história moderna do Brasil, o compulsório sobre combustíveis, que até hoje não foi devolvido. O PMDB, em Minas Gerais, aumentou o ICMS.

Gostaria de saber de qual PMDB ele está falando: o do Quéricia, o do Sarney, o do Fernando Henrique Cardoso ou o PMDB do Newton Cardoso? Está provado que, hoje, o PMDB do Fernando Henrique Cardoso é o mais forte. Tanto que ele acaba de aumentar a alíquota do Imposto de Renda em Brasília; acabou de renovar, por mais um ano, a CPMF. É base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso. Fico pensando que o comportamento do PMDB está um pouco machadiano, igual ao olhar de Capitu, oblíquo e dissimulado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; votaram "não" 3 Deputados. Está ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1, salvo destaques.

Em votação, a Emenda nº 1, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, o destaque da Emenda nº 1 ao projeto que estamos votando é realmente de alta importância. Os Deputados têm que realmente acompanhar e votar dentro do contexto do projeto. (- Lê:)

"Emenda nº 1: Dê-se ao inciso II do art. 2º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação: 'Art. 2º - Empreendedor e promotor de projeto cultural'."

O empreendedor, na realidade, tem nas ordens eventuais subsequentes que fazer com que esse projeto, na Emenda nº 1, que vocês realmente acompanham, para saber o procedimento do promotor do projeto cultural. Então, o nosso esforço realmente condiz com a realidade, e essa é a nossa preocupação em relação ao projeto cultural.

Entendemos que temos de ser a favor da Emenda nº 1, porque ela realmente procede e dá condições de que o projeto possa ter, na sua totalidade, uma abrangência que atenda à cultura em nosso Estado. Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que todos nós nos preocupamos, sim, com a cultura do Estado. Podemos às vezes pensar que um projeto dessa natureza não tem importância. Tem, pelo simples fato de ele chegar a este Plenário dentro do entendimento amplo de todos os Deputados, que, tenho certeza, são a seu favor. Não há por que deixarmos de dar a ele a devida importância, para que os senhores votem realmente com consciência, com a devida convicção, para que possamos dar melhores condições à cultura. E vejo na face de cada um dos senhores parlamentares a importância que realmente dão ao Projeto de Lei nº 1.499.

Então, Sr. Presidente, não vou esperar V. Exa. tocar a campanha, mas agradeço-lhe, de qualquer forma, pela sua paciência.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio, para encaminhar contrariamente.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, continuo a afirmar para este Plenário que o projeto é equivocado. O Deputado João Batista de Oliveira teve até a coragem de defender o projeto quando ele disse que eu dissera uma inverdade, mas ele confirmou o que eu dissera. O Governo tem um projeto tramitando com 50% de desconto das multas, mas ele disse que esses 50% são temporários, e eu também sei que são temporários; porém, quem acertar com o Governo já não terá crédito tributário para ser descontado para investimento na cultura. Então, ele confirmou aquilo que eu dissera e que continuo dizendo, ou seja, que há um equívoco nesse projeto. É um projeto apenas para promover tributação, mas não é um projeto prático para resolver ou ajudar, pelo menos um pouco, a área tão sofrida da cultura.

Por isso sou contra esse projeto, de acordo com aquilo que disse. Estamos aqui analisando um projeto: 25% de desconto para quem deve ao Governo. Mas há outro que vamos aprovar talvez hoje ainda - ou pelo menos discutir -, dando 50%. Será que é dentro daquela matemática que o Secretário da Fazenda tem tentado nos impor quando ele disse que o Governo do Estado está perdendo US\$400.000.000,00 com a Lei Kandir, e que é um grande negócio. Então, também acho que este é um grande negócio. Você tem 50% de desconto, sem nenhuma burocracia, e vai entrar numa burocracia tendo 25%. Parece que as contas da secretaria, dentro dessa filosofia da área econômica do Governo, é justamente o contrário, porque o Secretário disse aqui que a Lei Kandir deu um prejuízo para o Estado de R\$400.000.000,00, mas é um grande negócio. Também este aqui é um grande negócio. Você vai deixar de ter 50% de desconto para ter um desconto de 25% no seu crédito tributário. É isto que tenho levantado e discutido com os Srs. Deputados: este projeto vai trazer desgaste para o Governador, porque é montado para atender aos interesses do Sr. Amílcar Martins, mas é um projeto que não traz nenhum recurso para a cultura. Mais uma vez estou avisando que é um projeto que trará desgaste de graça para o Governador do Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, peço verificação pelo processo simbólico.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. No entanto, a Presidência informa ao Deputado que vai adotar o painel eletrônico. A Presidência solicita que os Deputados ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados; não houve voto contra. Está, portanto, ratificada a aprovação da Emenda nº 1.

Em votação, a Emenda nº 2, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Para encaminhar a favor, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o destaque da Emenda nº 2 não foi feito só por fazer, foi feito devido à importância dessa emenda dentro do bojo do projeto, para que vocês identifiquem, dentro da propositura, a essencial vantagem, conhecimento, importância, a abrangência dessa Emenda nº 2. É importante, Sr. Presidente, Srs.

Deputados, que nos preocupemos não apenas em emendar o projeto, isso faz parte do dia-a-dia, faz parte do nosso trabalho, para que possamos realmente transformar, dar brilho a esse Projeto nº 1.499/97, que, embora não seja 100% importante, e mesmo que não fique 100% bom, teremos tempo neste ano e no ano que vem para trabalhar a fim de aperfeiçoá-lo. Não sabia que esse projeto seria tão importante e tivesse a participação efetiva de cada parlamentar questionando, discutindo, encaminhando. Esse parlamento, tenho certeza, será doravante, como o foi no passado, brilhante. Tenho, Sr. Presidente, a satisfação de encaminhar a Emenda nº 2. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o relator, Deputado Ajalmar Silva.

O Deputado Ajalmar Silva* - Sr. Presidente, naturalmente, como relator, sou favorável a esta emenda.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.499/97 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto, por 3 minutos, para declaração de voto.

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa. sabe que é no cumprimento do dever que todos nós aqui estamos, nesta época de Natal. Acredito que há alegria no nosso meio quando votamos requerimentos, emendas e projetos, porque todos nós sabemos que nesta época de Natal nasceu em nosso coração, um dia, a verdade que brilhou absolutamente: Jesus Cristo. E Ele é a verdade. Nós estamos aqui pela verdade, e por ela muita coisa bonita está acontecendo. Aqui está nascendo, inclusive, uma reflexão sobre impostos. Não se pode mais penalizar, Sr. Presidente. Quando os jornais anunciaram: "Acordo Aprova Impostos", eu disse: chega de impostos! E quando falei, creio que todo o mundo falou o mesmo. O Brasil não agüenta mais. Esta instituição, Assembléia, mostrará ao povo do Estado de Minas Gerais que se trata de uma instituição séria, representa o povo. Podemos ajudar o Sr. Governador. Há outros lugares, tesouros, cofres, basta combater a poluição e a vergonha dos povos que é a corrupção. Temos convicção absoluta de que estamos cumprindo nosso dever e de que esta Casa, ao votar e ao demorar para fazê-lo, mesmo cansada, como disse nosso companheiro Deputado Alencar da Silveira Júnior, está cumprindo seu dever. Sr. Presidente, sei que é um democrata, é também uma pessoa que nos mostra ser um parlamentarista. Esta instituição no seu todo, quando refletiu, quando chegou ao pensamento, rejeitou qualquer tipo de impostos e taxas para o população mineira neste Natal. Existem outros caminhos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio, também por 3 minutos, para declaração de voto.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, quero manifestar o meu voto, porque, a princípio estávamos inscritos para falar contra a aprovação do projeto e eu votei contra esta emenda e contra o projeto, porque quero deixar bem clara a minha posição. Desde que este projeto aqui chegou e quando foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça sobre ele me debrucei, analisamos, fizemos as contas e chegamos a conclusão nenhuma. Este é o motivo da minha repulsa a este projeto, de não haver na base do Governo, desde o dia em que foi publicado, nenhuma preocupação com o resultado prático. Esta questão que levantei é séria e política e nós estamos devolvendo-a ao Governador. Ele lançou este projeto com todas as pompas, apesar do desrespeito que houve com S. Exa. o Governador. É por isso que votei contra e continuo votando contra. E alerto os Srs. Deputados que estamos devolvendo ao Governador um desgaste que, a meu ver, ele não merece, porque a nossa Comissão, aqui nesta Casa, é que tem levado ao Sr. Governador esse desgaste político que todos sabemos. Todos aqueles que aqui estão têm a consciência de que nenhum fato político é feito para defender a figura do Governador. Às vezes agimos aqui para defender o Governo, mas a figura do Governador sempre está relegada a segundo plano. E é isso que me trouxe à tribuna, nesta semana: a minha revolta de dizer que todo esse pacote do Governo é danoso, não para o Governo, mas para o Governador. E ninguém quis discutir esse ponto, que é o ponto político. Quem faz política neste Governo é o Governador e nós estamos deixando correr e aprovando de qualquer forma. Mas quem vai pagar o ônus político desses projetos que estamos votando sempre é o Governador e nunca o Governo de Minas Gerais. João Heraldo veio aqui, ontem, desculpar-se, mas, quem está levando a fama é o Sr. Governador do Estado que, imediatamente, tomou providências, nós sabemos. Por isso votei contra.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - Esta Presidência, de ofício, prorroga esta reunião por mais duas horas.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.548/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 4 a 10, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 19, na forma da Subemenda nº 1, da Emenda nº 20, na forma da Subemenda nº 1, e das Emendas nºs 21 e 22, e pela rejeição das Emendas nºs 11 a 18, 23 a 30 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 17. Apresenta, ainda, as Emendas nºs 31 e 32 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 6 e 10, ficando prejudicada a Emenda nº 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. Vem à Mesa requerimento do Deputado Raul Lima Neto solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 1.548/97. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Anderson Adauto.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inscrevemo-nos para fazer o encaminhamento do adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.548 exatamente porque entendemos que esse projeto faz parte do pacote que o PMDB se comprometeu a votar contra neste Plenário. Antes de prosseguir, portanto, na minha linha de argumentação, inclusive na ânsia de poder responder ao Deputado João Batista de Oliveira, pelo qual tenho tanta admiração, pratiquei um ato falho na questão regimental. Mas tenho a concepção, que infelizmente sempre dá certo, de que os piores adversários que um partido, às vezes, tem são os seus ex-membros. Então, gostaria que, nesse processo que com certeza vai ocorrer, se houvesse algum outro ex-peemedebista ou ex-emedebista que já até se elegeu sob a sigla do PMDB, tivesse o mínimo de respeito pela sigla que o acolheu um dia e que foi necessária naquele momento em que ele decidiu participar da vida pública, em seu Estado ou em sua cidade. Gostaria que, se houvesse algum outro ex-peemedebista, ele levasse em conta o seu passado e que respeitasse o que nós, do PMDB, estamos fazendo aqui, porque estamos dando uma pequena contribuição à história do nosso partido. Uma história tão bonita e um passado de luta que representou muito os interesses maiores do País. Reconheço os desvios do PMDB, mas gostaria de dizer, apenas para fechar, sobre o aumento que o PMDB, na legislatura de 1987 a 1990, fez da alíquota de 17% para 18%. Isso foi com a melhor das intenções, e o partido cumpriu. Vejam, meus senhores e minhas senhoras, e avaliem o que levou o PMDB a propor o aumento dessa alíquota. Quem estava aqui se lembra: foi para a construção de moradias populares. Gostaria que fosse feito um balanço do número de casas que o PMDB construiu de 1987 a 1990. Sinceramente, o João citou a figura de um ex-Senador da República, de um ex-Presidente da República, Itamar Franco, e o nome de um ex-Governador, Newton Cardoso. Meus amigos, não quero entrar em detalhes, mas o que está amedrontando os adversários do PMDB neste Estado é a saudade que os mineiros estão começando a ter da administração de 1987 a 1990.

Então, meus amigos, não nos envergonhamos, de forma alguma, de fazer parte do PMDB, do qual fazem parte pessoas como Itamar Franco e Newton Cardoso. Quando são feitas pesquisas sérias neste Estado, todos que têm um mínimo de visão política podem, tranquilamente, começar a prever que é muito provável que o PMDB retorne ao Governo de Minas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o requerimento de autoria do Deputado Raul Lima Neto, propondo o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.548/97, é de suma importância para que possamos chegar a um entendimento, porque o PMDB está tentando flexibilizar o problema da carga tributária que incide sobre a sociedade. Portanto, Sr. Presidente, se for do interesse de V. Exa. - e eu sei que é - esse requerimento será colocado em votação, adiando-se a apreciação do Projeto de Lei nº 1.548/97, que é de grande importância para o Estado (- Lê a Mensagem nº 236/97 e o Projeto de Lei nº 1.548/97, do Governador do Estado, que foram publicados na edição de 3/12/97.).

Peço a V. Exa., mais uma vez, que adie a votação desse projeto, para que possamos ter uma discussão à altura da importância dele, quando poderemos fazer uma análise mais profunda sobre a flexibilização da massa tributária que incide sobre a sociedade.

Entendo, Sr. Presidente, esse projeto precisa ser melhor analisado e discutido, porque, sendo assim, entendo que temos condições de dar uma ajuda mais ampla, não só ao projeto, mas a V. Exa. e ao povo de Minas Gerais.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Mas, Sr. Presidente, devido à importância, à envergadura, ao alcance desse projeto, solicito a V. Exa. que faça a chamada para recomposição de "quorum", para que possamos realmente argumentar sobre a importância desse Projeto nº 1.548/97.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência informa ao ilustre Deputado Paulo Pettersen que seu tempo está vencido e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, agradeço. Numa oportunidade próxima, vamos tentar continuar a explicação da importância desse projeto.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados. Portanto, há "quorum" para continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna para pedir que seja adiada a votação do Projeto de Lei nº 1.548. Por que pedimos isso? Porque é um projeto que traz aumento de ICMS, que onera as nossas indústrias e penaliza o nosso povo. Por isso, Sr. Presidente, pedimos o adiamento da votação desse projeto. O Projeto de Lei nº 1.548/97 não é bom para o nosso povo, que já tem tantas despesas em seu orçamento. O nosso trabalhador não suporta mais taxas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou ler o Projeto de Lei nº 1.548/97.

- O projeto lido foi publicado na edição de 3/12/97.

Para encerrar, Sr. Presidente, queria apenas dizer que esse projeto não é bom para o nosso povo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Elbe Brandão, estamos aqui para encaminhar o requerimento do Deputado Raul Lima Neto, que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.548. O requerimento do Deputado Raul Lima Neto merece todo o nosso respeito, pois ele quer que esse projeto seja um pouco mais discutido e analisado. É um projeto de lei que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. Srs. Deputados, devemos ter mais ou menos umas 50 legislações que modificam a Lei nº 6.763. Nós mesmos estamos votando, nesta Casa, outros projetos de lei relacionados com esta lei, que consolida a legislação tributária do Estado. Por isso a preocupação do Deputado Raul Lima Neto: talvez pudéssemos discutir com mais calma todas as emendas apresentadas durante a reunião de hoje à tarde. Temos matérias polêmicas, emendas polêmicas, que melhoraram em muito o projeto e foram analisadas pelo relator, Deputado Ajalmar Silva. O Deputado Ajalmar Silva ficou a noite inteira analisando o projeto, emenda por emenda, analisando os seus objetivos e o resultado que o Governo necessita obter com ele. Por isso o Deputado chegou à conclusão de acatar algumas emendas, rejeitar outras, e deu o seu parecer que, em relação àquilo que discutimos na comissão, melhorou, e muito, esse projeto de lei, na minha opinião.

Mas ele precisa, ainda, ser melhor avaliado. Daí a preocupação do Deputado Raul Lima Neto quando apresentou esse requerimento de adiamento da votação, que é justamente para todos nós termos conhecimento das emendas apresentadas - que são várias -, das emendas acatadas pelo relator e das emendas por ele rejeitadas. É por isso que o Deputado Raul Lima Neto, preocupado com esse parecer, aprovado mais ou menos às 4 horas da tarde, requereu o adiamento para que todos os Deputados tomassem conhecimento dele. Assim, conclamamos todos para o adiamento de votação desse projeto, talvez para a próxima reunião das 20 horas, ou amanhã, porque, como eu disse, a preocupação do Deputado, quando apresentou o requerimento, era a de que todos os Deputados desta Casa tivessem tempo para conhecimento do que foi acatado e do que foi rejeitado pelo Deputado Ajalmar Silva.

Foi uma reunião cansativa a da parte da manhã, quando tivemos vários debates e pudemos exercitar alguns conhecimentos que temos da área tributária, pudemos exercitar a aplicação do Regimento Interno, comandados pela competência do Deputado Miguel Martini, que nos deu uma aula de Regimento Interno, de condução de uma reunião tumultuada como a de hoje de manhã. Tudo isso tem de ser levado em consideração, por isso, concordamos com esse pedido de adiamento do Deputado Raul Lima Neto a respeito do Projeto de Lei nº 1.548/97.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o pedido de adiamento de votação é para que possamos discutir melhor esse projeto e, talvez, chegarmos a um acordo. Todo esse processo de obstrução feito pela Bancada do PMDB é justamente porque não admitimos aumento de imposto, é justamente para chegarmos a um acordo com o Governo e pararmos de sacrificar, cada vez mais, a classe média. Agora mesmo, quando descia do gabinete, estava lá conversando com a minha recepcionista e ela dizia que está há quase três anos sem aumento de salário, e o Governo vem com projeto de aumento de imposto. Evidentemente, para que ela possa fazer frente aos impostos do Governo, hoje, ela precisaria de ter aumento na sua renda. Portanto, Sr. Presidente, vamos adiar a votação desse projeto, para discutirmos com a Bancada do PMDB e com o Governo a possibilidade de sua alteração, para que não haja aumento exagerado dos impostos. Teremos condições, ainda, Sr. Presidente, de votar esse projeto nesse ano. Quem sabe, com o não-aumento dos impostos, teremos condições de chegar a um acordo. O PMDB quer justamente isso, quer discutir um dos projetos que estamos obstruindo - esse do aumento de alíquotas de impostos.

Eu estava olhando o projeto agora mesmo e estava verificando o aumento da cobrança judicial, que prejudica justamente a classe média. Essa taxa é acrescida de até 12% nas taxas judiciais, que é o valor de R\$1.000,00 a R\$5.000,00. São justamente os valores da classe média. Para as grandes causas, os Bancos e as instituições maiores são beneficiados. Acima de R\$300.000,00, esse percentual cai muito. É um valor em torno de R\$900,00 acima de R\$300.000,00.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o momento de discutirmos melhor esse projeto, de chegarmos a um acordo. É bom para o Governo, que não tem mais como aumentar impostos. O Governo tem de aumentar sua arrecadação na base, protegendo também o seu contribuinte. E não, cada vez mais, onerando-o, principalmente a classe média. Esse requerimento tem a oportunidade de encerrar aqui todo o processo de obstrução e de chegarmos a um acordo.

O PMDB tem basicamente dois projetos para discutir: o do IPVA e o do aumento do ICMS. Se chegarmos a um acordo para não sacrificarmos mais a classe média, aquele contribuinte que está fechando as portas do seu comércio porque não agüenta mais aumento de impostos, o PMDB se dará por satisfeito, não tenham dúvida nenhuma. Não queremos cada vez mais esmagar a classe média.

Vamos analisar e, se possível, votar favoravelmente ao requerimento, adiando a votação desse projeto, para discuti-lo melhor. Não vai resolver o Governo aumentar seus impostos. O contribuinte, hoje, cidadão da classe média, não teve aumento de salário. Por que, então, vai pagar aumento de imposto? Se o Governo não está contendo suas despesas, imaginem aquele contribuinte que também não teve aumento de salário! O que faz o contribuinte hoje para suportar os impostos e as dificuldades? Trabalha mais. Procura, às vezes, outro emprego, procura se desdobrar para fazer frente a suas despesas. E o Governo, comodamente, aumenta os impostos.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - É regimental. Gostaria que V. Exa. consultasse. É que estamos entrando num acordo para que V. Exa. retire da pauta por hoje esse projeto, até terça-feira, quando o votaremos junto com o orçamento, com o Líder do Governo, o Péricles. Votaremos sem obstrução nenhuma. Já estamos conversando entre nós. Queríamos que suspendesse a reunião por 10 minutos para que chegássemos a um acordo. Não haverá mais obstrução, se chegarmos a um acordo.

O Sr. Presidente - A Presidência vai, primeiramente, submeter a votação o requerimento de V. Exa., que pede adiamento de votação. No entanto, temos inscrito ainda, para encaminhamento do referido requerimento, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Com a palavra, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Deputado Raul Lima Neto - Mas, nos 10 minutos em que pararmos, os próprios oradores poderão abrir mão ou falarão depois.

O Sr. Presidente - Já estamos contando tempo para o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. A Presidência não atende, então, à solicitação do Deputado Raul Lima Neto, uma vez que estamos apreciando um requerimento de sua autoria, que pede adiamento. Se o requerimento for aprovado pelo Plenário, é evidente que ficará adiado. Com a palavra, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o requerimento do Deputado Raul Lima Neto pedindo o adiamento temporário do Projeto de Lei nº 1.548/97 é procedente, porque, analisando o projeto, podemos verificar que, em muitos pontos, ainda é polêmico. Hoje, a reunião da comissão foi uma das mais polêmicas, mais acaloradas devido à dificuldade de se chegar a um acordo a respeito de muitos itens desse projeto. É mais um projeto do nosso Governador propondo aumento de impostos que vai, sobretudo, pressionar os nossos habitantes, a nossa população, aqueles que pertencem à classe média. A proposição tramita em regime de urgência. Existe neste projeto de lei um artigo que, na realidade, transmite ao Poder Executivo características de iniciativa privada. Não seria nada mais nada menos que a privatização das custas da justiça. Acho que, realmente, sendo um projeto polêmico, nada mais justo do que atendermos ao requerimento do Deputado Raul Lima Neto que, na maior das boas intenções, quer que o projeto seja melhor estudado, melhor discutido. Nesta reunião, acabamos de ouvir as palavras do Deputado Raul Lima Neto e, também, do nosso representante do PMDB sugerindo que as propostas polêmicas desse pacote fossem também discutidas. O nobre Deputado pede, ainda, prazo para que melhor fosse discutido esse projeto e para que pudéssemos entrar num acordo. Acho que o requerimento é justo, é importante, principalmente quando se trata de um projeto polêmico. Se a polêmica não for dirimida nesta Casa, realmente irá criar problemas para o Governo do Estado.

Gostaria de estar aqui para, ao invés de encaminhar o requerimento, dizer das vantagens deste projeto de lei. Na realidade, sabemos que este projeto tem várias partes positivas, mas também várias partes negativas. A parte mais negativa do projeto, sem sombra de dúvida, é aquela em que ele aumenta os impostos, transferindo alguma coisa para a iniciativa particular. Volto a dizer que acho o requerimento justo, e peço ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados aqui presentes que pensem bem na grandeza desse requerimento e o aproveiem. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Srs. Deputados, é para encaminhar o meu próprio requerimento, com vistas a prorrogar esta votação tão importante, porque mexe com o povo. Nós, às vezes, não avaliamos. Parece muito pouquinho. Na verdade, não é. Óleo "diesel" é 18%. Luz, eu estava com os watts aqui, mas, números, eu esqueço rapidamente. As vezes acontece isso conosco. Não sei até quantos watts são isentos. Esses watts de uma lâmpada, de uma tomadinha. Isso é um absurdo. Para a classe média, para quem tem casa e família, faz diferença um aumento desse vulto no imposto? Faz muita diferença. Teremos tempo para conversar, para negociar com o Governador a fim de que retire esse projeto e aponte soluções para buscar recursos. Vejam, Srs. Deputados, o escândalo do DNER hoje, obras superfaturadas. Esses homens, num país sério, seriam condenados à morte. João Calvino reformou a Suíça, que estava em bancarota na Europa, e teve que fugir. Quando voltou e assumiu o governo em Genebra, ele disse: "Deus não tem prazer na morte do ímpio". Deus fez o homem para viver eternamente. Mas, aos olhos de Deus e baseando-nos na sua justiça, é mais criminoso e mais susceptível à pena aquele que lesa a Nação dessa forma. Onde estão os causadores dessa catástrofe que apodrece a Nação brasileira? O Governador tem solução. Quem não sabe que na nossa Vale do Rio Doce, que foi privatizada, junto com o minério de ferro ia uma quantidade de ouro incontável? Provou-se que só o contrabando que sai daqui chega a R\$5.000.000.000,00 e há envolvimento até de máfia internacional. A solução nunca está em esmagar o povo. Esse é um costume draconiano. Chega! Chega de impostos no Brasil.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao orador que seu tempo se encontra esgotado.

O Deputado Raul Lima Neto - Termine, Sr. Presidente, pedindo aos companheiros que votem o requerimento, votem...

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

- Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 39 Deputados; votou "sim" 1 Deputado; 1 voto em branco, num total de 41 votos. Está ratificada a rejeição do requerimento.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Adatao, em que solicita a votação nominal do Projeto de Lei nº 1.548/97. Para encaminhar a votação, o Deputado Anderson Adatao.

O Deputado Anderson Adatao* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicitamos a votação nominal do Projeto de Lei nº 1.548/97, por ele fazer parte do pacote que aumenta imposto, o "pacote de Natal", do Governador Eduardo Azeredo, um presente de grego para todos os mineiros. E solicitamos a votação nominal, exatamente, porque, como o próprio parecer do relator, ele coloca uma coisa fundamental que, já no art. 3º da proposição em tela, acrescenta dispositivos, artigo da Lei nº 6.763, de 1975, alguns dos quais aumentam a carga tributária nas operações relativas a energia elétrica para consumo residencial e circulação de cigarros a título de tabacaria e bebidas alcoólicas, exceto cerveja, chope, aguardente de cana ou de melação. Da mesma forma que achamos que seria extremamente importante a votação nominal, o próprio relator o coloca, de forma muito bem fundamentada, também, e podemos tranquilamente repeti-lo, para poder justificar o nosso requerimento de votação nominal.

No seu art. 4º, o projeto cria a Tabela J, anexa à Lei nº 6.763, de 1975, referente a lançamento e cobrança de taxa judiciária de que trata o art. 104 da mesma lei, elevando, de forma substancial, o desembolso pelo contribuinte em relação aos valores hoje cobrados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que, trazendo à memória dos senhores apenas esses dois parágrafos que o relator do projeto procurou elaborar e, principalmente, destacar em seu parecer, onde deixa, de forma clara, que esse projeto traz proposição de aumento de carga tributária nas operações relativas a energia elétrica para consumo residencial e outras alíquotas, de outros produtos que foram majorados.

Srs. Deputados, como estamos fazendo o encaminhamento da votação desses projetos que fazem parte do pacote que aumenta impostos, taxa, alíquota, então, julgamos ser fundamental que cada Deputado desta Casa possa vir aqui e ter a oportunidade de mostrar a todos os mineiros como pretende votar esse projeto. Como cada um dos Deputados, votando nominalmente, fará com que tenhamos condições de conhecer melhor a sua posição, se se pronunciarem de forma individual e nominal sobre o Projeto de Lei nº 1.548/97?

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - É de preocupar, como muito bem colocou nosso Líder do PMDB, Deputado Anderson Adatao, porque a votação nominal facilita até para o Governador saber quem o está apoiando ou quem está apoiando o povo. Precisamos discernir isso. Essa votação nominal vem contribuir para a identificação das pessoas num projeto de grande alcance como esse, que foi denominado pelo Deputado Raul Lima Neto de projeto draconiano. Tenho certeza de que essas atitudes fazem com que os Deputados fiquem preocupados, porque o pacote é pesado para a sociedade. Então, temos que dar continuidade a esse processo de obstrução e identificar os Deputados que estão votando com o Governo.

No seu art. 4º, o projeto cria a Tabela J, anexa à Lei nº 6.763, de 1975, referente ao lançamento e à cobrança de taxa substancial em relação aos valores hoje cobrados. Isso assusta o contribuinte num País, num Estado onde a moeda está estável, e, geralmente, a cobrança de impostos, quando excede os limites inflacionários, causa preocupação a todos os parlamentares, não apenas a nós, do PMDB. É necessária a negociação e a troca de informações, para que se chegue a um denominador comum, que atenda ao Governo, mas também não deixe de atender ao povo, que é a massa produtora deste Estado. É necessário que tenhamos cuidado e zelo, porque, quando tratamos da votação nominal, estamos ajudando ambas as partes a identificar o alcance, a visão do parlamentar e o seu conhecimento maior e interesse pelo projeto, mas não esquecendo a sociedade.

Do ponto de vista da competência e iniciativa, o projeto não contém vício de irregularidade, atendendo ao disposto no art. 24, parágrafo único, da Constituição da República, e coaduna-se com os dispositivos da Magna Carta que versam sobre o sistema tributário nacional. Ela, sobretudo, tem que sofrer uma grande reforma, que é de interesse do Congresso Nacional e do Presidente da República. Essa reforma tributária ainda não chegou realmente. Vai ser votada no Congresso Nacional, mas ainda é anseio da sociedade, porque, só com ela, poderemos, em nível de Brasil, fazer ajustes dentro de uma educação tributária de respeito mútuo, para que o País possa crescer. Os Estados têm que se ajustar e parar de gastar mais do que manda a Constituição. Hoje, Minas Gerais gasta 78% só com a folha, sendo que a Lei Camata estabelece 60% do que se arrecada. Então, temos que ficar preocupados e orientar os nossos governantes. Quem é situação e quem é oposição? Temos que contribuir, com esse gesto de preocupação, com o Estado e a sociedade.

Por isso, o voto nominal traz em seu cerne, na consciência de cada Deputado, a sua contribuição para o processo legislativo, votando as matérias a favor do Governo, mas não se esquecendo de votar, também, a favor do povo. Então, tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que temos essa preocupação quanto a esse projeto.

Quanto ao requerimento do Deputado Raul Lima Neto, que pede a sua retirada para um entendimento maior, tenho todo o respeito para com esse gesto, mas, para isso, existem Líderes de "n" partidos para se sentarem à mesa e ver...

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao orador que seu tempo se encontra esgotado. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio, para encaminhar a votação.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, mais uma vez ocupo esta tribuna, nesta tarde de sexta-feira, em que já percebemos o cansaço de todos. Mas estamos aqui exercitando o poder da democracia, esse direito que o PMDB, com muita luta, conseguiu para todos nós. Estamos aqui para encaminhar o requerimento do Deputado Anderson Adatao, que pede a votação nominal do Projeto de Lei nº 1.548/97.

Srs. Deputados, vejam a importância desse requerimento. Esse projeto de lei recebeu mais ou menos 35 emendas de vários Deputados. E, no pedido de destaque, esses Deputados não terão o direito regimental de se pronunciar, porque, na votação da matéria destacada, apenas dois Deputados, um a favor e outro contra, teriam o direito de manifestação, além do relator. Daí a importância desse requerimento, porque aqueles Deputados que apresentaram as suas emendas, mesmo aquelas que foram rejeitadas, teriam o direito de manifestação quando da votação destacada.

Por isso, estamos aqui encaminhando a votação desse requerimento, para que todos nós, que já trabalhamos nesse projeto, que já discutimos a manhã inteira e parte da tarde, possamos analisar as emendas apresentadas. E nós, que estivemos na comissão, estamos sentindo que grande parte dos Deputados querem uma votação destacada das suas emendas, mas querem também o direito de poder participar e mostrar para o povo mineiro qual o seu posicionamento.

Sabemos que o Governo está com dificuldades de caixa. Mas sabemos também que esse pacote que o Governo enviou a esta Casa não apresenta, em seu bojo, nenhum resultado prático, uma vez que o Governo não apresentou nem uma projeção de arrecadação dentro desse projeto que aí está. Tenho dito em várias reuniões, bem como ao pessoal da Secretaria da Fazenda, que o Estado é muito competente para tributar, mas incompetente para arrecadar. Essa ganância tributária do Estado de Minas Gerais, infelizmente, é uma ganância histórica. O Estado se preocupa em aumentar as alíquotas, em multar por qualquer motivo: multa-se porque a nota fiscal está dobrada de maneira errada, multa-se por qualquer motivo, porque a multa, dentro dessa reforma tributária, passou a ser também, infelizmente, uma forma de arrecadação.

Srs. Deputados, precisamos, então, de aprovar o requerimento que está na pauta, para que possamos mostrar à população mineira que queremos o bem de Minas Gerais, mas que queremos, também, a sobrevivência do seu povo e, principalmente, a sobrevivência dos pequenos contribuintes, que estão sendo massacrados por esse pacote.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez aqui estamos, para encaminhar a votação do Projeto de Lei nº 1.548. Esse projeto altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. O requerimento do Deputado Anderson Adatao impediu que esse projeto fosse votado nominalmente. Nada mais justo. Como eu disse anteriormente, é um projeto polêmico e que recebeu mais de 30 emendas nas comissões.

O projeto encaminhado visa atualizar a legislação tributária no Estado, no tocante, especialmente, ao cumprimento e à fiscalização dos tributos. Vamos dar um exemplo de como é importante a votação nesse sentido: "O produto da taxa judiciária, cuja base de cálculo é especificada em tabela própria, será integralmente repassado ao Tribunal de Justiça para ser aplicado no atendimento das despesas de custeio e de capital, como antecipação de parte do duodécimo a que se refere o art. 162 da Constituição do Estado".

Também no encaminhamento anterior, tomando como base essa premissa, podemos verificar que, se aprovarmos esse projeto da maneira como está, estaremos fazendo o quê? Estaremos fazendo uma verdadeira privatização das taxas judiciárias. (- LÊ:)

"A proposta prevê ainda a possibilidade de o crédito fiscal inscrito em dívida ativa ser quitado mediante ação da ação em pagamento de bens imóveis novos, ou imóveis, ou por meio de títulos da dívida contratual securitizados e da dívida agrária de responsabilidade do Tesouro Nacional, na forma, no prazo e nas condições que foram estabelecidos pelo Poder Executivo."

O requerimento do Deputado Anderson Adatao, em que pede para que o projeto seja votado de forma nominal e individual vem dar realce ao Projeto de Lei nº 1.548/97. Por isso, peço aos senhores que analisem e vejam a importância de que esse projeto seja realmente votado dessa maneira. Tendo em vista a natureza da matéria, solicito aos Deputados que analisem bem o projeto e ao Sr. Presidente da Casa que o coloque em votação dessa forma, recebendo assim a aprovação de toda a Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sei que muitos dos senhores talvez já não estejam agüentando mais. Hoje, pela manhã, nosso colega Deputado Ajalmar Silva estava febril, mas perseverou, o que nos traz alegria. Entretanto, perseveramos na esperança de que possamos ainda demover, do coração daquele que está imbuído no sentido de votar a favor do projeto, essa atitude, pela compreensão de que o nosso povo está realmente esmagado com tantos impostos. Chega! A história responderá "sim" e mostrará a todos as atitudes e a força desta Casa, que é a Casa da Inconfidência, como derrama, como o grito, como a entrega de Tiradentes porque era contrário aos impostos terríveis que se cobravam no nosso País. E Minas Gerais é o primeiro a protestar contra esse opressor draconiano, o Governo. Lembro-me, ainda, de um personagem histórico. Falo de um personagem da antiga Transilvânia. Todos conhecem a história do Conde Drácula, que suga, vive sugando.

Gente, o nosso povo está sendo sugado desde a implantação da República. A omissão de nossos governos tem permitido que escoe para fora do País recursos obtidos com a exploração de minérios.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência adverte ao Sr. Deputado Raul Lima Neto que está se desviando da matéria em debate.

O Deputado Raul Lima Neto - Estou tratando do mesmo assunto. Escolha também qualquer tipo de iniciativa no sentido de buscar a solução em outras alternativas que não sejam

sempre junto ao povo oprimido brasileiro. Nunca houve um Presidente da República - houve muitas coisas boas, louváveis - que fosse tão amante de impostos, no meu tempo, quanto este. E essa coisa pega, porque agora qualquer problema que haja, qualquer furo de caixa que haja, qualquer desvio, qualquer má administração, qualquer aplicação indevida, qualquer falência, qualquer prejuízo neste País é sanado com dinheiro do povo. Chega. Chega de impostos. O Brasil já paga bastantes impostos. A esta Casa, que vota, na sua grande maioria, com S. Exa. o Governador, e que votou com ele, este Deputado pede uma prorrogação para votação desse projeto. Embora derrotado, este Deputado ainda continua pedindo aos senhores que, por favor, nos dêem prazo para conversar com S. Exa. o Governador, porque, sem dúvida, ele vai mudar, porque o nosso Governador, eu não o considero um homem mau, um déspota. Eu não o considero um homem opressor, mas ele não sabe que, talvez, os maus conselheiros estão levando a situação de, não como Drácula, mas de alguém com essa filosofia, trazer para o Estado, com o pacote do Presidente - e o nosso aqui - mais impostos. Por favor, esta Casa clama, Sr. Presidente: por favor, chega de impostos, precisamos que o nosso...

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao orador que seu tempo se encontra esgotado. Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para falar sobre o Projeto de Lei nº 1.548. Srs. Deputados, como disse muito bem, agora há pouco, o Deputado Raul Lima Neto, não sei se o microfone estava desligado, eu estava aqui ao lado e escutei ele dizendo: "Chega de aumento de impostos". E realmente é isso, é isso que a classe média, os nossos contribuintes estão pedindo. Chega de aumento de impostos. A carga tributária está cada vez maior, e o nosso contribuinte, esse da classe média, esse assalariado, esse que tem a sua pequena empresa, microempresa, que não tem mais como suportar aumento tributário, e agora o Governo vem com mais um aumento de impostos. Aqui, agora mesmo, há pouco, estava dizendo sobre as taxas judiciais, em que aquele que mover uma ação entre R\$1.001,00 e R\$5.000,00 vai pagar um valor de R\$120,00. Então, aquele que mover uma ação de R\$1.001,00 vai pagar 12% de taxa judicial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no início, quando encaminhávamos o requerimento do Deputado Raul Lima Neto pedindo o adiamento da votação desse projeto, foi justamente para uma melhor discussão desse projeto, para o adequarmos às condições da sociedade. Agora mesmo estava conversando com um assalariado. E ele estava dizendo que, há 3 anos, não tem aumento de salário. Como ele vai absorver aumento de imposto, se não teve sua receita aumentada? Como ele vai pagar aumento de ICMS na energia elétrica, se ele não teve aumento algum em seu salário?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso mudarmos a política do Governo, é preciso que nos preocupemos em diminuir as despesas do Governo. Não podemos nos preocupar, sistematicamente, em aumentar a carga tributária. Não podemos, cada vez mais, esmagar a galinha dos ovos de ouro. É preciso, sim, criarmos condições de o empresário aumentar sua produção, do contribuinte aumentar sua produção. Assim vamos ter mais sobre o que tributar. Não podemos aumentar as taxas de imposto, acabando com o contribuinte.

Hoje verificamos que o pequeno comerciante, o pequeno industrial, o consumidor, de modo geral, não agüenta mais; não agüenta mais ver seu salário cada vez mais achatado, ver sua receita cada dia mais achatada, e o Governo, para resolver seus problemas de caixa, sacrifica cada vez mais o contribuinte.

Tenho certeza de que os senhores devem ter funcionários reclamando que não têm aumento de salário. E agora vão reclamar para os senhores, quando votarmos esses projetos, que eles vão onerar mais ainda os seus bolsos. Tenho certeza de que, quando os senhores chegarem a seu gabinete na segunda-feira, os funcionários dos senhores não estarão satisfeitos com os senhores, porque votaram projeto contra os interesses da classe média e da população do Estado de Minas Gerais. Não tenham dúvida alguma.

O PMDB está aqui para discutir esse projeto, para verificar o que pode ser feito, a fim de que o Estado aumente sua arrecadação, sem sacrificar, cada vez mais, aquele que paga seus impostos. Este é o momento de repensarmos o modelo político do Estado, do município e também do Governo Federal.

Ontem escutamos o Secretário da Fazenda dizendo que tudo isso que está acontecendo hoje seria sanado se a inflação voltasse. Estou quase chegando à conclusão de que a inflação é boa para o País, porque, se existir inflação, o Governo resolve seus problemas. Quando isso não é verdade de forma alguma. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência esclarece que, uma vez que tivemos problemas no nosso painel eletrônico, vamos fazer a verificação pelo processo simbólico. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 37 Deputados, e 1 votou "sim". Com a presença do Sr. Presidente, há "quorum" para votação. Está ratificada a rejeição do requerimento.

Vem à Mesa requerimento do Deputado José Bonifácio em que, na forma regimental, solicita a votação destacada da Emenda nº 18 ao Projeto de Lei nº 1.548/97. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Aauto em que, na forma regimental, solicita a votação destacada das emendas ao Projeto de Lei nº 1.548/97. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado José Bonifácio em que, na forma regimental, solicita a retirada de requerimento em que pede votação destacada da Emenda nº 18 ao Projeto de Lei nº 1.548/97. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Aauto em que, na forma regimental, solicita a retirada de requerimento em que pede a votação destacada das emendas ao Projeto de Lei nº 1.548/97. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos a esta tribuna para manifestar mais uma vez a nossa preocupação com o Projeto de Lei nº 1.548/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida e legisla tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Esse projeto de lei já foi discutido, rediscutido e modificado várias vezes. Parte desse projeto mexe não só com o ICMS, mas também com as taxas judiciais. Discutiu-se a ilegalidade, a inconstitucionalidade do aumento das taxas, mas, no final, prevaleceu o texto que o Governo mandou. O relator, Deputado Ajalmar Silva, dizia hoje, na reunião da manhã, que teria sido apresentado a ele, em forma de emendas, várias modificações na Tabela J, na qual está inserido o lançamento e a cobrança da taxa judiciária. O Governo aumentou, em alguns casos, até 500%. Dentro desse lançamento da taxa judiciária na forma proposta, mais uma vez os menos favorecidos é que vão pagar a conta.

É esta a preocupação do relator, Deputado Ajalmar Silva, que recebeu emendas, como eu disse, à Tabela J, que está inserida no art. 104 da Lei nº 6.763, que fala de taxa judiciária. No início da minha fala, eu dizia que estamos votando o projeto de lei que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. Essa lei é uma colcha de retalhos, e a própria Secretaria da Fazenda tem dificuldade de interpretá-la. Várias vezes foram modificados artigos, incisos, parágrafos. Como meu tempo se encontra esgotado, termino minhas palavras, mas, pelas razões aqui expostas, Srs. Deputados, gostaríamos de continuar discutindo esse projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos em andamento com um processo de entendimento, e torço para que isso realmente aconteça por ser do agrado

de todos os parlamentares, sobretudo desta Casa. É natural esse procedimento devido à relevância do projeto. Nós discordamos da maneira como está sendo conduzido o processo de votação do Projeto de Lei nº 1.548/97.

Ficamos preocupados com a perda de parcelamento no tocante às multas. (- Lê o art. 98, § 1º.) Como cabe, neste projeto, uma grande discussão devido à existência de vários artigos que trazem no seu bojo uma série de diferenças, eu gostaria que as Lideranças fizessem um acordo, dentro de um entendimento amplo, para que chegassem ao ponto comum que todos desejam.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, no § 2º o auto de infração poderá ser expedido sem a lavratura do tempo de ocorrência ou termo de apreensão, depósito e ocorrência, mas terá nos 30 primeiros dias a natureza destes para fins de aplicação na redução prevista na alínea "a" do inciso II deste artigo. Na hipótese de pagamento parcelado, as multas serão: 18%, quando se tratar de crédito previsto no inciso I; reduzidas em conformidade com o inciso II, com base na data de pagamento da entrada prévia em caso de ação fiscal. Ocorrendo a perda do parcelamento as multas terão os seus valores restabelecidos aos seus percentuais máximos. Muitas vezes eu concordo com Deputado Raul Lima Neto, chamando o pacote e esse projeto de draconianos. Realmente, a penalidade é superpesada. Esse projeto, quando for realmente aprovado, será futuramente lapidado, corrigidas as suas distorções, onde há penalidade excessiva. Por isso, o parlamentar tem que acompanhar esse projeto após a sua aprovação.

Sr. Presidente, na próxima vez, eu concluirei o meu raciocínio.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 4 e 5, 7 a 9, 21, 22, 31 e 32 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 6, 10, 19 e 20, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 11 a 18, 23 a 30 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 17, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Com a aprovação das emendas e das subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3, 6, 10, 19 e 20 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.548/97 com as Emendas nºs 1, 2, 4 e 5, 7 a 9, 21, 22, 31 e 32 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 6, 10, 19 e 20. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Raul Lima Neto - Quero, neste momento, declarar que o meu voto é e será sempre terminantemente contrário ao aumento de qualquer tipo de taxas, tributos, impostos neste País. Que fique registrado que nós tentamos até o fim. Eu quero essa justificativa. Também quero parabenizar a todos os colegas que ficaram sérios, sem se mover, porque estão convictos daquilo que fazem. Esperamos que, no 2º turno, esse projeto seja terminantemente rejeitado. Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Rezende - Primeiramente, quero dizer que sou contrário a todo e qualquer aumento de alíquota de imposto. Com 11 anos de exercício de mandato, nunca votei favorável a aumento de alíquota. Em 1987, quando se aumentou a alíquota do ICMS de 17% para 18%, eu fui contra e vou explicar por quê. Eu recebi da minha região uma solicitação da Associação Comercial e Industrial de Araguari, pedindo para votar contra. Refrigerantes do Triângulo, indústrias de Uberlândia: voto contrário. Chocolates Imperial, indústria exportadora de chocolates: voto contrário. Recebi telefonema da Associação Comercial de Tupaciguara, pedindo que votasse contra. Recebi telefonema da Associação Comercial de Uberaba, terra do Líder, pedindo para votar contra. Portanto, quero dizer que votei contrariamente a esse projeto e não voto aumento de alíquota, assim como, nos outros projetos que tratam de aumento de alíquota, os senhores podem estar cientes de que não darei o meu voto favorável. Votarei contrariamente a tudo que irá penalizar o povo; não precisam contar comigo em uma empreitada dessas, pois votarei contrariamente. Portanto, estou declarando meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 1.548/97, que consolida a questão tributária no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo - A Bancada do PT, através de seu Líder e de seu Vice-Líder, chegou até a avançar nesse projeto em algumas emendas, mas entendemos que temos pela frente uma grave crise recessiva, não sendo um bom momento para aumentar impostos. Recebemos, também, manifestações de vários locais do interior, levantando o risco de tal atitude poderia gerar na política de desemprego deste País. Não há uma política de emprego, mas há uma de desemprego. Por isso, votamos contra e somos contra o fato de o Estado ter decidido onerar o contribuinte para pagar a sua conta, devido à ineficiência do Secretário da desorganização fazendária que há no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Ronaldo Vasconcelos - Sr. Presidente, apresentei uma emenda, na verdade, mais para provocar a polêmica, passando o ICMS para 35% e 40% para o cigarro, mas achei por bem, para não atrapalhar o andamento dos nossos trabalhos, aceitar o acordo acontecido. Queria chamar a atenção desta Casa, principalmente da Comissão de Fiscalização Financeira, para que acompanhe a questão dos impostos dos cigarros, em especial dos Estados vizinhos, de agora para frente. O Secretário veio aqui e deu explicações. Na reunião com as Lideranças, ele usou uma expressão errada. O projeto dizia, claramente, 30%. O até 30% apareceu depois, nas comissões, mas nós decidimos aceitar a mudança como um pequeno avanço. Entretanto, este Deputado estará atento, e espero que a Comissão de Fiscalização Financeira também fique atenta à questão da tributação sobre os cigarros no Estado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, é oportuno fazer um registro: nenhum dos 77 parlamentares desta Casa vota com prazer um pacote como estamos votando, pois sabemos que alguém vai ser penalizado. Mas, se não dermos governabilidade ao Governador Eduardo Azeredo, a população inteira será prejudicada, porque não teremos mais segurança pública, saúde, dinheiro para pagar o funcionalismo público. É preciso que fique claro que estamos vivendo uma crise não porque escolhemos, é uma crise internacional, e o pacote irá atingir diretamente o Governo do Estado.

Então, dói o coração o parlamentar votar aumento de imposto. Ninguém quer isso, porque já sabe que a carga é extremamente pesada. Por outro lado, todos os parlamentares têm recebido pedidos das bases para não votar a favor, mas tem a consciência de que deve dar governabilidade a este Estado, porque a segurança pública tem que ser mantida. Se está mal, será muito pior. Se a saúde está mal, poderia estar pior. A educação, que já melhoramos bastante, pode continuar, mas pode não haver mais vagas nas escolas. É preciso deixar claro que não basta chegarmos aqui e fazermos o que é bonitinho para a sociedade. É preciso fazer o que a nossa consciência manda, e ela manda fazer com que o Estado continue funcionando. O Governador não é sádico de querer ver o povo sofrer. Os parlamentares que estão votando com o Governo não são sádicos de querer ver o povo sofrer. Votamos com o coração dolorido, mas em nome de uma sociedade que precisa de desenvolvimento, emprego e de ver as suas necessidades básicas atendidas. Então, votamos, sim, com o coração dolorido.

Também esperamos que os nossos representantes no Congresso Nacional aproveitem essa convocação e votem aquilo de que o Brasil precisa. Se for votada a reforma administrativa,

tributária e fiscal que está no Congresso Nacional, não precisaremos mais votar esses aumentos que estamos votando.

Gostaria de fazer esse desabafo, Sr. Presidente, porque é um momento de crise, difícil, e nos dói. Ninguém vota com prazer, mas é necessário neste momento, se queremos que a população pobre seja assistida minimamente pelo Governo.

O Deputado Anderson Adauto - Nós, do PMDB, já analisamos de outra forma. Acreditamos que quem vai votar para mudar não será o Congresso Nacional; quem vai votar para efetuar as mudanças de que o País precisa vai ser o povo nas próximas eleições, porque - tenho certeza -, quando eles chegarem, a população vai estar bem consciente de quem colocou o País nessa crise.

Não adianta jogar lá para cima a responsabilidade, principalmente um Deputado do PSDB ou qualquer outro que faz parte da coligação que elegeu o atual Presidente, porque a situação de penúria por que passam hoje os Estados e os municípios advém exatamente da política monetária praticada pelo Governo Federal. É importante que haja esse entendimento e compreensão. Essa política monetária é praticada por parte do PSDB. Saber isso é muito importante. Então, achamos que não será por essa convocação extraordinária, por essas emendas e mudanças constitucionais que estão sendo propostas que acontecerá a governabilidade do País, dos Estados e dos municípios.

Entendo que há horas em que fazemos alguma coisa que corta o coração. Antes de dormir, precisamos, realmente, fazer um desabafo. Entendo e compreendo o desabafo feito pelo Deputado Miguel Martini, que é uma pessoa que, pela forma como conduz a sua espiritualidade, deve estar doendo demais a consciência.

Então, finalizando a nossa declaração de voto, gostaria de deixar claro que nós, do PMDB, nos prontificamos a votar contra o projeto e a utilizar todas as formas possíveis para isso,

porque não queremos realmente o aumento de imposto. Por isso entendemos também que, além de votar contra, é fundamental que haja um processo de obstrução por todos os mecanismos possíveis e imagináveis. E esperamos que, no segundo turno de votação desses projetos, assim como tivemos o voto contrário do PT, tenhamos também o trabalho de obstrução do PT e de outros companheiros nossos de partido que não estão participando do processo de obstrução. Esperamos sinceramente contar, também, com o apoio do restante da nossa bancada no voto e no processo de obstrução. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, também votei contrário a esse projeto e tenho certeza de que, se o Governador Eduardo Azeredo estivesse aqui, teria votado contra ele. Acredito que ele foi enganado a respeito desse projeto pelo seu Secretário. Este, ontem mesmo, deu demonstração de desconhecimento da atual situação do Estado, como admitiu depois de rever informações da Souza Cruz, de não aumentar a taxa de ICMS do cigarro.

Ouvi as palavras do Deputado Miguel Martini, dizendo com bastante propriedade - tenho certeza de que realmente ele falou isso do coração - que, se não aumentarmos impostos, não teremos escolas, saúde, segurança. Mas vejo que temos deficiências, também, quanto à educação, quanto à saúde e quanto à segurança. Se analisarmos esse projeto, vamos verificar que ele não irá resolver a situação do Estado. O Estado, com esse projeto, irá apenas sobrecarregar o contribuinte e iniciará o ano que vem com as mesmas dificuldades com que iniciou o ano de 1997.

Assim, precisamos de uma discussão muito mais ampla sobre o assunto em todo o País, e não apenas no Estado de Minas Gerais. Seria uma discussão para estudar a redução de custos. Percebo o Estado, inchado, cheio de secretarias. Uma vez, ouvi um Secretário - não vou revelar quem -, dizendo que, se reduzíssemos à metade o número de Secretarias, o Estado funcionaria, e funcionaria muito bem. Então, precisamos de analisar o aumento dos impostos somente depois de analisar uma redução de custos e de baixar as despesas do Estado. Do contrário, vamos jogar a culpa, sempre, em quem estiver mais longe. Ouvei um Deputado hoje jogando a culpa no Presidente da República e dizendo que, com a política econômica atual, não teremos condições de resolver o problema do Estado. E o município, por sua vez, joga também a culpa no Estado, dizendo que não há obras públicas do Estado dentro de seus municípios.

Então, é muito cômodo para nós jogar sempre a culpa em quem estiver mais longe. Mas é preciso que cada um de nós dê a sua contribuição, participe mais e providencie, para que as despesas do município, do Estado e da Nação sejam reduzidas, para que a carga tributária seja mais aceitável pelo contribuinte. Do contrário, como eu já disse na tribuna, daqui a pouco, não teremos mais contribuinte, porque a sociedade estará toda esmagada, principalmente a classe média, já tão achatada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, em 1991, nesta Casa, levantei-me contra uma anistia que havia sido proposta. Isso fez com que houvesse uma discussão mais ampla e que fosse alterado o processo inicial. Eu sou coerente. Sinto que temos, hoje, não um problema conjuntural, mas um problema estrutural. Enquanto não realizarmos essas reformas que, parece, entrarão em discussão no início do ano, no Congresso Nacional, iremos continuar tendo necessidade dessas ações como as que estamos vendo agora. Esse voto a favor foi um voto de confiança na austeridade que o Governo está procurando dar ao Estado. Mas sabemos que, além de doloroso, não é a solução. Sabemos que é necessário que toda a sociedade, e não somente o Governo, comece a se preocupar com algo chamado sonogação. Se não cuidarmos disso, aí sim, estaremos inviabilizando o comércio e a indústria em nosso Estado e em nosso País. Porque não é possível que exista concorrência de quem paga com quem não paga. É muito desigual.

Então, não devemos apenas fazer essa média com a população e com determinados segmentos. Precisamos procurar discutir, isto sim, qual é o grande problema que temos? É o problema estrutural. A partir daí, acho que teremos um sistema fiscal mais justo, que estimule a produção, e não que venha punir ou desestimular aqueles poucos, cada vez menores, que estão pagando. E nós...

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O Sr. Presidente - A Presidência, infelizmente, vai ter que interromper o orador.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para as extraordinárias de daqui a pouco, às 20 horas, de amanhã, dia 20, dos próximos dias 21 e 22, às 9, às 14 e às 20 horas, e do dia 23, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária do dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às dez horas do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão e Maria José Hauelsen, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita à Deputada Maria José Hauelsen que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre o Plano Mestre para Gestão da Base Florestal do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere às regiões do Jequitinhonha e do Norte. A Presidência procede à leitura da seguinte correspondência: Ofício nº 159/97, da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, que encaminha cópia de moção, de autoria do Vereador Evaldo Carlos da Silva, em que solicita providências e esclarecimentos por parte da Comissão em face da excessiva importação de leite pelo Estado; ofício da Sociedade Mineira de Agricultura - SMA -, datado de 24/11/97, que encaminha cópia de expediente elaborado por essa entidade que aborda assuntos referentes à reforma agrária no Estado; e ofício do Sr. André Kich, Gerente da Fuchs Agro-Science do Brasil Ltda. em Brasilândia de Minas, em que solicita empenho desta Casa junto à Diretoria de Arrecadação do INSS, visando a solucionar impactos, por ele considerados abusivos, provocados por atos dessa Diretoria. Em seguida, a Presidência registra as presenças dos Srs. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Presidente do INDI e representante do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo; Adair Evangelista Marques, Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Coordenador das Missões Tecnológicas, representando o Secretário de Ciência e Tecnologia, e Marco Aurélio Machado, Presidente da Associação Brasileira de Florestas Renováveis - ABRACAVE. O Presidente os convida para tomar assento à mesa e, a seguir, passa a palavra à Deputada Elbe Brandão, autora do requerimento que motivou o convite às autoridades, a qual tece comentários iniciais sobre o tema em questão. Em seguida, os convidados expõem o assunto e, na fase de debates, respondem as perguntas formuladas pelos parlamentares. O Presidente faz os comentários finais e informa que os assuntos ventilados na reunião se encontram registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Roberto Amaral - Maria José Hauelsen.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A FALTA DE REPASSES DO TESOURO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS dez ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA IEI Nº 9.380, DE 18 de dezembro de 1996, E, AINDA, APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM À IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DO INSTITUTO

Às onze horas e quinze minutos do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Costa, Luiz Fernando Faria, Anderson Aduato e Maria José Hauelsen, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência acusa o recebimento do Ofício nº 299/97, do Dr. Saulo Faleiros Cardoso, Prefeito Municipal de Monte Carmelo, encaminhando relação de bens de uso do IPSEMG naquele município. O Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e passa a palavra ao relator, Deputado Sebastião Costa. Este solicita a distribuição de avulsos do relatório final aos membros da Comissão, o que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 9/12/97, às 17 horas, para se apreciar o relatório final, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Anderson Aduino - Maria José Haueisen.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da comissão parlamentar de inquérito para investigar, no prazo de 120 dias, a falta de repasse do tesouro estadual ao ipsemg, no período dos últimos 10 anos, das parcelas referentes à contribuição dos servidores e da respectiva cota de responsabilidade do estado, em cumprimento aos arts. 29 e 30 da lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1996, e, ainda, apurar os motivos que levaram a irregularidades no gerenciamento do instituto

Às dezessete horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, José Braga, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Carlos Pimenta, Anderson Aduino e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e que, em vista da distribuição de avulsos aos membros da Comissão na reunião anterior, fica dispensada a leitura do relatório final. Os membros da Comissão solicitam que o relator faça somente a leitura da conclusão do relatório, o que é atendido. Em seguida, o Presidente suspende a reunião por 10 minutos, para acertos. Reabertos os trabalhos, fazem uso da palavra os Deputados Anderson Aduino, Carlos Pimenta e Miguel Martini. Com a palavra, o relator faz a leitura das Propostas de Emendas nºs 1 a 15, que acata em seu relatório. O Presidente destaca as Propostas nºs 5 e 6. Submetido a votação, salvo destaques, é aprovado o relatório final. Votados, os destaques são também aprovados. Em seguida, o Presidente determina o encaminhamento do relatório final à Mesa da Assembléia, para cumprimento do disposto no art. 114 do Regimento Interno, e suspende a reunião por 5 minutos, para que seja lavrada a ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura da ata da reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da Comissão, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - Sebastião Costa - Carlos Pimenta - Anderson Aduino - Gilmar Machado - Luiz Fernando Faria.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 23/1/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Paulo Schettino (3), dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Selma Virginia Tebas, dia 27/12/97, nesta Capital; dos Srs. Jorge Matuck, dia 3/1/98, e Francisco Ribeiro da Silva, dia 16/1/98, ambos em Soledade de Minas.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 23/1/98, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 245/98*

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA -MG - e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões de veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Ao examinar, para sanção, a Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG-, vejo-me na contingência de opor veto ao seu artigo 2º e ao parágrafo único de seu artigo 3º.

Quanto ao artigo 2º, verifico que a determinação no sentido de os recursos do FAE, utilizados na integralização do capital da COPASA, serem gerenciados por um conselho composto por representantes do poder público estadual, dos municípios e da sociedade civil fere as normas de gestão da empresa, uma vez que tal atribuição, nos termos de legislação federal que rege as sociedades por ações, é privativa do conselho de administração, cujos membros são eleitos pelos acionistas, não sendo cabível, conseqüentemente, a instituição pelo Estado de um novo colegiado com a mesma atribuição.

Por sua vez, o parágrafo único do artigo 3º da proposição, ao dispor sobre a aplicação do produto da alienação de ações da COPASA, institui norma de caráter restritivo, de inegável inconveniência, uma vez que a sua adoção obstará a utilização de tais recursos na execução e desenvolvimento de programas de interesse social previstos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que beneficiam de modo amplo as regiões do Estado e incluem objetivos de reforma e modernização de Administração Pública.

Atento, no entanto, à necessidade de se reforçar o capital social da COPASA, com o intuito de assegurar, por meio da empresa, a realização de investimentos expressivos em sistemas de saneamento básico no Estado, propus que parte do patrimônio do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado de Minas Gerais, subconta do Fundo Estadual de Saneamento Básico, fosse destinado ao aumento do capital social da COPASA, proposta que, acolhida pela Assembléia Legislativa, foi convertida no artigo 1º da proposição ora sancionada.

O veto elimina, portanto, efeito que constringe a utilização mais ampla de recursos em programas de interesse público, voltados para a solução de problemas sociais e econômicos,

tais como se descrevem no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, sem prejuízo para a área de saneamento, uma vez que a COPASA, ampliando o capital, disporá de novos recursos para investimentos em saúde pública.

São esses os motivos de interesse público que me levam a excluir da sanção o artigo 2º e o parágrafo único do artigo 3º da Proposição de Lei nº 13.599, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 246/98 *

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto parcial à Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões de veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Recebo, para sanção, a Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências.

Por considerar, porém, inconstitucionais seus artigos 2º e 3º, vejo-me no dever de negar-lhe assentimento.

Formalmente, porque não atendem à norma do artigo 130 da Constituição do Estado, segundo a qual a Defensoria Pública é organizada em lei complementar, não em lei ordinária.

Materialmente, porquanto deve ela, a Defensoria Pública, ser estruturada em cargos de carreira, providos mediante concurso público, excluído, em consequência, o investimento, sem concurso, na função de Defensor Público. O que, aliás, está de acordo com a norma do artigo 37, II, da Constituição da República, que estabelece o concurso público como condição básica para o provimento de cargo público.

Por essa razão, oponho veto aos artigos 2º e 3º da Proposição de Lei de nº 13.597, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Eduardo Barbosa, Secretário do Trabalho, encaminhando, em atenção a pedido feito pela Comissão de Direitos Humanos, cópia do Programa Estadual de Trabalho Educativo, que está sendo implementado por aquela Pasta. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, informando, em resposta a solicitação da Comissão de Educação, que a denominação dos prédios de fóruns é disciplinada pela Resolução nº 294/95, do referido Tribunal, e que deve ser consultado o Juiz de Direito da comarca sobre a mencionada resolução. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Valseni José Pereira Braga, Superintendente do Aeroporto de Belo Horizonte, enviando exemplar do "Livro Histórico Comemorativo aos 60 Anos de Aviação Comercial no Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha".

Do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG, informando, em atenção a requerimento do Deputado Álvaro Antônio, que não é possível atender seu pedido neste momento.

Do Sr. Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite, Secretário Adjunto de Administração (2), informando, em atenção a requerimentos da Comissão de Justiça, que essa Pasta está de acordo com o Projeto de Lei nº 1.123/97 e que foi encaminhada consulta sobre o Projeto de Lei nº 1.401/97 à PMMG. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Estevam Jesuíno de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços (5), em atenção a requerimentos da Comissão de Justiça, encaminhando resposta da Secretaria de Transportes e Obras Públicas às consultas a respeito dos Projetos de Lei nºs 1.337 a 1.339/97 e informando que foram encaminhadas consultas sobre o Projeto de Lei nº 1.241/97 à Secretaria do Trabalho e sobre os Projetos de Lei nºs 1.433, 1.440 e 1.528/97 à Secretaria da Educação. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Walter Alberto Prodocimi Pinto, Auditor Geral do Município, agradecendo o envio da cartilha editada por esta Casa, com o calendário eleitoral para 1998.

Do Sr. Marcus Fucks, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, cientificando que foi encaminhada consulta ao Delegado de Polícia de Várzea da Palma, solicitando informações sobre os fatos denunciados pela Sra. Lúcia Pulchério Lopes contra o Centro de Convivência do Menor. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Comissão de Processo Disciplinar Administrativo

O servidor Carlos Frederico Gusman Pereira, Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo constituída pela Portaria nº 2/98, publicada no "Diário do Legislativo" de 16/1/98, faz saber a Alexandre Lima Sad, matrícula nº 5358-9, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do processo administrativo em que figura como indiciado, incurso no § 1º do art. 221 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que caracteriza abandono de cargo.

Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para, no dia 19/2/98, às 14 horas, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 79, 12º andar, Belo Horizonte, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do acusado, conforme o art. 248, "caput", da Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, é expedido o presente edital, a ser publicado no "Diário do Legislativo", por três dias consecutivos.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 1998.

Carlos Frederico Gusman Pereira, Presidente.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: serviços médico-hospitalares. Objeto deste aditivo: alteração. Vigência: 1 ano.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ariza e Moura Ortodontia Ltda. Objeto: assistência odontológica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 7/1/98.

Termos de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Clínica Radiológica S/C Ltda. e Clínica de Otorrinolaringologia Ltda. Objeto: assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Olimaq - Serviços e Comércio Ltda. Objeto: manutenção em máquinas de escrever. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 12/1/98 a 12/1/99. Assinatura: 7/1/98.

Termos de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Cataldo Médico Associados S/C e Hospital Frau Center. Objeto: assistência médico-hospitalar. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 7/1/98.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 4/98 - Objeto: confecção de fotolito - Licitante vencedora: Via Cromo Artes Gráficas Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para despesa de capital

Convênio nº 02670/97 Valor: R\$3.559,00

Entidade: Associação Moradores Dr. Sá Fortes - Antônio Carlos

Deputado: José Bonifácio